



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026**  
**-MODO DE DISPUTA ABERTO-**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG, COM RESERVA DE ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, CNPJ de nº 18.591.149/0001-58, através do pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria nº 01 02 de Janeiro de 2025, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21 e os Decretos Municipais nº 256/2023 e nº263/2023, a Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas atualizações, além de todas as demais condições dispostas no edital, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto, **segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.**

A sessão pública deste pregão será aberta por comando do (a) Pregoeiro (a) com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

- **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
Dia 25/06/2026 às 08:00 (Oito horas).
  
  - **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
Dia 25/06/2026 às 07:59 (Sete horas e cinquenta e nove minutos).
- SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

### **1. DO OBJETO**

O objeto desta licitação consiste na seleção da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG, COM RESERVA DE ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme as condições, quantidades e requisitos estabelecidos no presente Edital, seus anexos e no Termo de Referência.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

1.1 O critério de seleção adotado será **o menor preço por item**, conforme Critério estabelecido no Termo de Referência, desde que atendidas todas as exigências estipuladas neste Edital, seus Anexos e no Termo de Referência, referentes as especificações do objeto.

1.2 Serviços/Produtos com valores superiores ao montante de referência estabelecido nesta licitação não serão adquiridos/contratados.

## **2. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

2.1. As despesas decorrentes com o objeto desta licitação constam no Termo de Referência.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 Para participar do pregão eletrônico, os licitantes devem realizar o seu credenciamento no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Os interessados em participar devem realizar o procedimento de credenciamento antes da data estabelecida para o início da sessão pública via internet.

3.2 O credenciamento será efetuado por meio da atribuição de uma chave de identificação e senha, de caráter pessoal e intransferível, que possibilitará o acesso ao sistema eletrônico.

3.3 É importante ressaltar que o ato de credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou do seu representante legal, bem como na presunção da capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na modalidade eletrônica.

3.4 Destacamos que, se o licitante deixar de marcar o campo da Declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5 Cabe ressaltar que o licitante assume total e formal responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, confirmando a veracidade de suas propostas e lances, incluindo atos praticados diretamente ou por seu representante. Nesse sentido, isenta-se o provedor do sistema e a entidade promotora da licitação de qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que praticados por terceiros.

## **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

4.2 Os licitantes são os únicos responsáveis por todas as transações efetuadas em seu nome. Eles devem assumir a integral veracidade de suas propostas e lances, incluindo os atos praticados por eles próprios ou por seus representantes. Ressalta-se que o provedor do sistema ou o órgão/entidade promotora da licitação não assumem responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, mesmo que por terceiros.

4.3 É de responsabilidade do cadastrado verificar a precisão de seus dados cadastrais nos sistemas mencionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos competentes. Caso identifiquem incorreções ou desatualizações, devem realizar imediatamente a correção ou atualização dos registros, uma vez que a não observância desse requisito pode ensejar a desclassificação no momento da habilitação.

4.4 Salienta-se que não haverá reserva de cota exclusiva para ME e EPP, todavia serão aplicadas as demais disposições favoráveis às microempresas, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas (conforme mencionado no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021), agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas e microempreendedores individuais (MEI), nos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 123 de 2006 e pelo Decreto n.º 8.538 de 2015.

4.5 A participação nesta licitação implica na aceitação integral das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. O não cumprimento destas condições resultará no impedimento sumário do licitante neste certame.

4.6 Não serão aceitas alegações de desconhecimento dos itens do Edital ou reclamações quanto ao seu conteúdo por parte dos licitantes após a abertura do certame. As licitantes devem ler atentamente o Edital e seus anexos antes de elaborar suas propostas e garantir que estas estejam em conformidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

4.7 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o licitante deve declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do TERMO DE REFERÊNCIA.

4.8 Mesmo sem declaração expressa, a apresentação de proposta implica a aceitação de todas as condições estipuladas no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência, sem prejuízo da estrita observância das normas previstas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

4.9 Declarar falsamente o cumprimento dos requisitos de habilitação e da proposta sujeita a licitante às sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10 Não poderão disputar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nas seguintes situações:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

- a) Empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação; Ressalva: É possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- b) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Empresas temporariamente suspensas do direito de licitar e impedida de contratar com este Município.
- d) Empresas enquadradas nas vedações do artigo 14 da Lei nº 14.133/21.
- e) Qualquer empresa que mantenha vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que participe da licitação, fiscalização ou gestão do contrato, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.
- f) Agentes públicos do órgão ou entidade contratante não podem, direta ou indiretamente, participar da licitação ou da execução do contrato, com respeito a situações que configurem conflito de interesses, conforme o § 1º do artigo 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- g) Pessoa física ou jurídica que seja autora do anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, quando a licitação se relacionar a serviços ou fornecimento de bens vinculados a esses projetos;

g.1) Ressalte-se que a proibição acima se aplica também a empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico.

g.2) No entanto, as restrições mencionadas não impedem a realização de licitações ou contratos que exijam que o contratado elabore o projeto básico e o projeto executivo, em casos de contratações integradas, e o projeto executivo em outros regimes de execução.

g.3) Não é permitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas que integrem listas de sancionados por agências oficiais de cooperação estrangeira ou organismos financeiros internacionais com recursos de financiamento ou contrapartida nacional, ou que tenham sido declaradas inidôneas de acordo com a Lei nº 14.133/2021 em licitações e contratações relacionadas a projetos e programas parcialmente financiados por essas entidades.

g.4) A proibição também se estende a terceiros que auxiliem na condução da contratação como membros da equipe de apoio, profissionais especializados ou funcionários de empresas que prestam assessoria técnica.

4.11 Neste processo, foi estabelecido reserva de itens e ou cota para a participação das micro e pequenas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

5.1 Os licitantes enviarão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), a proposta contendo a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO," que inclui a QUANTIDADE, PREÇO e, quando solicitado pelo sistema, a MARCA. É vedada a identificação do titular da proposta. A submissão da documentação deve ser feita até o horário limite de início da Sessão



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

Pública, no horário de Brasília, unicamente por meio do Sistema Eletrônico. Após esse prazo, a etapa de envio será encerrada automaticamente.

5.1.1 Caso haja identificação do titular da proposta registrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo pregoeiro.

5.1.2 O licitante é o único responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, devendo confirmar a integral veracidade de sua proposta de preços e lances inseridos durante a sessão pública.

5.1.3 O licitante deve obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas **no PORTAL e as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA**, prevalecerão às últimas.

5.1.4 A proposta de preços registrada/inserida no sistema deve incluir todos os elementos que a compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros custos diretos ou indiretos relacionados à execução do objeto desta licitação.

5.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante deve declarar, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo como aprendizes, conforme o artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.2.3 Não tem funcionários realizando trabalhos degradantes ou forçados, em conformidade com os incisos III e IV do artigo 1º e o inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.2.4 Cumpre os requisitos de reserva de vagas para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme previsto em leis e normas específicas.

5.3 Os licitantes organizados como cooperativas deve declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.4 Os fornecedores enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa devem declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que atendem aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e estão aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

42 a 49 dessa lei, de acordo com o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei n.º 14.133 de 2021.

5.4.1 No caso de itens exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo "não" impedirá a continuidade do licitante no certame.

5.4.2 Nos itens em que a participação não é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo "não" apenas resultará na exclusão do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006, mesmo que a licitante seja uma microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.2 ou 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.7 Os licitantes podem retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação previamente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública;

5.8 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10 O Licitante é inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta **mediante o preenchimento no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca; (se for o caso)

6.1.3 Modelo; (se for o caso)

6.1.4 Em se tratando de produtos de fabricação da empresa, os campos marca e modelo deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta; (Exemplo: a palavra "**marca própria**").

6.1.5 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E ENVIO DAS PROPOSTAS REALINHADAS**

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no ITEM 6.1 DO EDITAL.

7.1.1 O pregoeiro pode suspender a sessão para visualizar e analisar preliminarmente a proposta ofertada, que está inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema. Ele confrontará as características com as exigências do Edital e seus anexos e poderá desclassificar, de forma justificada, aquelas que não estejam em conformidade, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

7.2 Os licitantes podem retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3 Será desclassificada a proposta que identificar o licitante.

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 A não desclassificação da proposta não impede seu julgamento definitivo em sentido contrário, o qual ocorrerá na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, e somente essas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará um campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes devem encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Eles receberão imediatamente informações sobre o recebimento do lance e o valor registrado.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

---

7.9 O licitante só pode oferecer um lance com valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance que ele tenha registrado no sistema.

**7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1% (um por cento), em relação ao valor unitário estimado.**

7.11 O modo de disputa "**ABERTO**" é adotado para o envio de lances no pregão eletrônico. Os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12 A etapa de lances na sessão pública tem uma duração inicial de dez minutos e é prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver um lance oferecido nos últimos dois minutos do período de duração.

7.13 A prorrogação automática da etapa de lances, conforme mencionado no item anterior, tem uma duração de dois minutos e ocorre sucessivamente a cada novo lance dentro desse período, incluindo lances intermediários.

7.14 Se não houver novos lances seguindo as regras estabelecidas nos itens anteriores, a sessão pública se encerrará automaticamente.

7.15 Encerrada a fase competitiva sem a prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro, com a assistência da equipe de apoio, pode, com justificativa, reiniciar a sessão pública de lances com o objetivo de obter o melhor preço.

7.16 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no **máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.17 Não são aceitos dois ou mais lances de mesmo valor; prevalece aquele que foi recebido e registrado primeiro.

7.18 Durante a sessão pública, os licitantes são informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem a identificação do licitante.

7.19 Se houver desconexão com o Pregoeiro durante a etapa competitiva, o sistema eletrônico pode permanecer acessível aos licitantes para a recepção de lances.

7.20 Se a desconexão do sistema eletrônico pelo pregoeiro persistir por mais de dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após 24 horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, por meio do sitede



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

---

divulgação.

7.21 Se um licitante não apresentar lances, ele concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22 Em relação a itens não exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da etapa de lances, será feita uma verificação automática junto à Receita Federal para determinar o porte da empresa. O sistema destacará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes e as comparará com a primeira classificada, se esta for uma empresa de maior porte. Isso é feito de acordo com as disposições dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22.1 Nessa situação, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estiverem até 5% acima da melhor proposta ou do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira classificada.

7.22.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada de acordo com o item anterior tem o direito de fazer uma última oferta para desempatar, a qual deve ser obrigatoriamente menor que a da primeira classificada, dentro de um prazo de 5 minutos controlados pelo sistema, após a comunicação automática.

7.22.3 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as outras microempresas e empresas de pequeno porte que se encaixem nessa faixa de 5% também têm o direito de apresentar uma oferta no mesmo prazo.

7.22.4 Se houver equivalência entre os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte nesse intervalo de 5%, será realizado um sorteio entre elas para determinar qual delas terá o direito de fazer a primeira oferta para desempate.

7.22.5 Só pode haver empate entre propostas iguais (sem lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22.6 Na hipótese do item anterior, em caso de empate entre propostas ou lances, o critério de desempate seguirá a ordem do art. 60 da Lei nº 14.133 de 2021, nesta ordem:

7.22.6.1 Uma disputa final, na qual os licitantes empatados podem apresentar novas propostas em sequência.

7.22.6.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, com preferência pelo uso de registros cadastrais para atestar o cumprimento das obrigações estabelecidas na lei.

7.22.6.3 Avaliação do desenvolvimento de ações de equidade entre



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamentação.

7.22.6.4 Avaliação do desenvolvimento de um programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22.7 Se o empate persistir, será assegurada preferência sucessivamente para bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.7.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante. No caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado onde o município se localiza.

7.22.7.2 Empresas brasileiras.

7.22.7.3 Empresas que investem em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.22.7.4 Empresas que comprovam a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22.7.5 Sorteio entre as propostas empatadas.

7.23 Após a negociação do preço, o pregoeiro inicia a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23.1 A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado devido à sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**7.24. A proposta do licitante classificado em primeiro lugar adequada/realinhada ao último lance ofertado deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas no próprio sistema, a contar da solicitação do Pregoeiro .**

7.24.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

---

7.24.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.24.3 O licitante poderá assinar a proposta final disponibilizada no sistema (ASSINAR P. FINAL).

7.24.4 O LICITANTE DEVERÁ INFORMAR NO CAMPO DE OBSERVAÇÃO DO SISTEMA OU NO CHAT O REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO E DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO.

7.24.5 O EMAIL INFORMADO PELA LICITANTE DEVERÁ SER DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, POIS ESSE EMAIL SERÁ UTILIZADO PARA O ENCAMINHAMENTO DAS ATAS E CONTRATOS PARA ASSINATURA.

7.24.6 Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar os valores unitários e globais, que deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação.

7.24.7 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.24.8 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de seu término.

7.25 - Após a negociação de preços, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**8.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar um preço final superior ao preço máximo estabelecido ou que apresentar um preço manifestamente inexequível.

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado pode solicitar a realização de diligências para avaliar a exequibilidade e a legalidade das propostas, desde que apresentem provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido pode ser prorrogado pelo Pregoeiro, mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, desde que seja feita antes do fim do prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2 Entre os documentos que o Pregoeiro pode solicitar, estão aqueles que contêm as características do material ofertado, como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações relevantes, como catálogos, folhetos ou propostas, enviados por meios eletrônicos ou, se necessário, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro. Isso deve ser feito sem prejuízo do envio posterior pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3 Se a proposta ou o lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6.4 Caso seja necessário, o Pregoeiro suspenderá a sessão e informará no "chat" a nova data e horário para a continuidade.

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.6.6 Também nas hipóteses que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar para a seguinte, ele pode negociar com o licitante para obter um preço mais vantajoso.

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

8.6.8 Após encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

9.1.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.1.3.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.1.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.1.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.1.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.1.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.1.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.1.9 Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, no prazo de 02 (DUAS HORAS), contado da solicitação do pregoeiro.

**Os licitantes classificados em 1º lugar deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:**

**9.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

b) **Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social** - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

b.1) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

---

posteriores ainda não consolidadas.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

f) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

g) Certidão simplificada, ou simplificada digital na Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

9.2.1 O objeto social descrito no ato constitutivo referente às alíneas a), b), c)

**d) e) ou f) deste item deverão possuir ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.**

### **9.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E OUTROS:**

a) Prova de Inscrição no **CNPJ**. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- g) Documento de Identificação dos sócios da empresa com número do CPF e RG.
- h) Alvará de localização e funcionamento válido.
- i) Alvará Sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária do Estado do Município sede da licitante;

#### **9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) **Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial;** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor; O documento deverá ser expedido no **máximo 90 (Noventa) dias** antes da data do recebimento dos envelopes;

#### **9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :**

- a) A licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigível, nos termos da legislação sanitária vigente, compatível com o objeto da licitação.
- b) A exigência da AFE aplica-se exclusivamente às empresas que exerçam atividades de fabricação, importação, distribuição ou armazenamento de produtos para saúde sujeitos à vigilância sanitária, conforme regulamentação da ANVISA.
- c) Para os itens ou atividades que não estejam sujeitos à obrigatoriedade de AFE, a licitante ficará dispensada de sua apresentação, devendo, se solicitado, apresentar declaração fundamentada quanto à inexigibilidade, nos termos da legislação aplicável.

#### **9.6 DECLARAÇÕES**

**9.6.1 As declarações exigidas para habilitação na lei 14.133/2021 (artigos 14, IV, 63, I, IV, §1º e 68, VI) serão geradas pelo Pregoeiro no próprio sistema licitanet e anexadas ao processo licitatório. o fornecedor deverá, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:**

- 9.6.1.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

9.6.1.2 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

9.6.1.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

9.6.1.4 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

9.6.1.5 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

9.6.1.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.6.1.7 Declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

**9.6.1.8** Declaração de atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação

9.6.1.9 Declaração de que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21).

9.6.1.10 As certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos d antecedência da data da sessão do certame.

9.7 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G(Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 155 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

9.7.1 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.7.2 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.7.3 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7.4 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.7.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.

9.7.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.7.6.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.7.6.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.7.7 Na análise dos documentos de habilitação o pregoeiro e sua equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.7.8 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.1.10.

9.7.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7.10 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.7.11 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.7.12 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

---

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 A interposição de recursos relacionados ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação do processo licitatório obedecerá ao disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 O prazo para interposição de recursos é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata.

10.3 Caso o recurso apresentado conteste o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 A intenção de interpor o recurso deve ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

10.3.2 O prazo para a apresentação das razões do recurso será iniciado na data da intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.3.3 Na situação de adoção da inversão de fases conforme o § 1º do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para a apresentação das razões do recurso começará na data da intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos devem ser encaminhados através do campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que emitiu o ato ou proferiu a decisão recorrida. Essa autoridade tem a prerrogativa de reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior. Esta última deve proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento dos autos.

10.6 Recursos apresentados fora do prazo não serão aceitos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso por parte dos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso. Deve ser assegurada a vista imediata dos elementos essenciais para a defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo em relação ao ato ou decisão recorrida até que seja proferida a decisão final pela autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso anula apenas os atos que não podem ser reaproveitados.

10.10 Os autos do processo permanecerão à disposição dos interessados no endereço mencionado neste Edital para consulta.

## **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes circunstâncias:

11.1.1 No caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos ocorridos antes da realização da sessão pública precedente, ou na hipótese de anulação da própria sessão pública. Nestes casos, os atos anulados e aqueles dependentes deles serão repetidos.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação da proposta do licitante mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não cumprir com a assinatura do contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, conforme o disposto no artigo 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas situações, seguir-se-ão os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação será realizada através do sistema eletrônico no chat.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 A adjudicação e homologação do objeto da licitação serão efetuadas pela autoridade competente.

## **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1 Conforme as normas constantes do Projeto Básico/Termo de Referência.

## **14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

14.1 Após a homologação da licitação, caso a contratação seja realizada, será celebrado um Termo de Contrato ou emitido um instrumento equivalente.

14.2 Os licitantes vencedores serão convocados eletronicamente por meio de e-mail para assinatura do contrato, de acordo com os termos da Minuta de Contrato. Os signatários deverão configurar seus correios eletrônicos para que e-mails provenientes do domínio “@coromandel.mg.gov.br” não sejam encaminhados para a caixa de Spam. A convocação será imediata após a emissão do contrato, e os responsáveis terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato. O não cumprimento desse prazo acarretará a perda do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2 Se for indicado um signatário sem os devidos poderes para



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

representar e assumir obrigações em nome da CONTRATADA, serão aplicadas as penalidades previstas neste contrato e na legislação.

14.2.3 A convocação para a assinatura do instrumento contratual ocorre unicamente através do e-mail e telefone informados pela CONTRATADA.

14.2.4 Após o envio do contrato para as assinaturas, a CONTRATADA deverá assiná-lo no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.2.5 O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário, aceita pela Administração.

14.3 O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica em reconhecer que:

- A Nota substitui o contrato, com as disposições da Lei nº 14.133/2021 aplicadas à relação de negócios estabelecida.
- A CONTRATADA está vinculada à sua proposta e às disposições contidas no edital e seus anexos.
- A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração conforme os artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4 O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de prorrogação estão de acordo com o instrumento contratual ou o termo de referência.

14.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, a comprovação das condições de habilitação estabelecidas no edital será exigida e deve ser mantida pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.6 Se o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação estipuladas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis, poderá convocar outro licitante, seguindo a ordem de classificação, para, após comprovar os requisitos de habilitação, analisar a proposta, documentos complementares e, se necessário, negociar e assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **15. DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO**

15.1 As diretrizes para o reajustamento e o reequilíbrio estão definidas no Termo de Referência.

15.2 Os preços registrados passarão por atualização periódica, a fim de refletir a realidade do mercado dos insumos.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

15.3 As modificações nos preços serão regidas pelos seguintes critérios:

- I - Os preços não poderão exceder os valores praticados no mercado.
- II - O Órgão Gerenciador poderá autorizar o aumento do preço inicialmente registrado no contrato, a pedido do fornecedor, observando-se o seguinte:

a) Ao deferir o pedido mencionado no inciso II, o Órgão Gerenciador deve, preferencialmente, manter a mesma diferença percentual estabelecida na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado.

b) O Órgão Gerenciador deve considerar o valor solicitado pelo fornecedor como o limite máximo que pode ser alcançado nesta revisão.

c) O Órgão Gerenciador poderá deferir um valor menor do que o solicitado pelo fornecedor.

d) O indeferimento do pedido de revisão, conforme disposto no inciso II, não isenta o fornecedor de cumprir suas obrigações contratuais nem o exonera de eventuais penalidades por descumprimento do contrato.

§ 1º Qualquer exceção à regra descrita no inciso II, alínea "a", deve ser justificada devidamente no processo administrativo.

§ 2º O fornecedor não será liberado de suas obrigações contratuais, mesmo que os preços de mercado superem os preços registrados.

§ 3º O preço registrado poderá ser revisado de ofício pelo Órgão Gerenciador devido a uma redução do valor praticado no mercado ou a um fato que aumente o custo do item registrado.

15.4 As solicitações de reajuste e/ou reequilíbrio devem ser enviadas através do sistema correio eletrônico ou através de protocolo no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, situa do à Rua Artur Bernardes, nº 170 – Bairro Centro – Coromandel/MG, aos cuidados do gestor de contratos.

## **16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **18. DO PAGAMENTO**



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

18.1 As regras, condições de pagamento e demais procedimentos correlatos estão estabelecidos no Termo de Referência.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1 Comete infração administrativa o licitante que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, para fins do inciso X do artigo 155 da Lei 14.133/21 entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no artigo 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato (Art 155, inciso I, da Lei 14.133/21), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 30% ( trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, por qualquer das infrações constantes no artigo 155 da Lei 14.133/21.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do artigo 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII a XII do artigo 155 da Lei 14.133/21, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021)

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021)

19.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.33, de 2021).

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante o Contratado, além da



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na caput e parágrafos do art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão consideradas (§1º art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021):

19.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

19.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observado, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.33, de 2021).

19.13. O Contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

19.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

19.15. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos Anexos a este Aviso.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar este Edital.

20.2 A impugnação deverá ser efetuada eletronicamente através do sistema no site <https://www.licitanet.com.br/processos.html>.

20.3 A decisão sobre a impugnação será de responsabilidade do Pregoeiro, com o auxílio dos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, e deverá ser tomada em até 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento da impugnação.

20.4 Caso a impugnação seja acolhida, uma nova data para a realização do certame será definida e publicada.

20.5 Pedidos de esclarecimento relacionados a este processo licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, e devem ser efetuados eletronicamente através do sistema.

20.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos em até dois dias úteis a partir da data de recebimento do pedido, podendo solicitar informações adicionais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

20.7 Impugnações e pedidos de esclarecimentos não afetarão os prazos estabelecidos no certame.

20.7.1 Conceder efeito suspensivo à impugnação é uma medida excepcional e deve ser devidamente justificada pelo Pregoeiro nos autos do processo de licitação.

20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e serão vinculativas tanto para os participantes quanto para a Administração.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 Será divulgada no sistema eletrônico uma Ata da sessão pública do Pregão.

21.2 Caso não haja expediente ou ocorra um fato que impeça a realização do certame na data estipulada, a sessão será automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

---

21.3 Todos os prazos mencionados no Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília – DF.

21.4 A assinatura de documentos pode ser realizada por meio de certificado digital.

21.5 As normas que regulamentam a licitação serão interpretadas de forma a ampliar a competição entre os interessados, desde que isso não comprometa o interesse da Administração, o princípio da isonomia e a segurança da contratação.

21.6 Os licitantes devem estar cientes das condições de participação no certame e devem assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

21.7 Na contagem dos prazos estipulados neste Edital, o dia de início será excluído, e o dia de vencimento será incluído. Os prazos começarão e terminarão nos dias úteis do horário de expediente na Administração.

21.8 O não cumprimento de exigências formais não essenciais não resultará na exclusão do licitante, desde que o ato possa ser aproveitado, observando os princípios de isonomia e interesse público.

21.9 Em caso de conflito entre as disposições deste Edital e seus anexos ou outras partes do processo, prevalecerão as do Edital.

21.10 O Edital completo está disponível no endereço eletrônico [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), <https://pncp.gov.br/app/editais> ? e pode ser lido ou obtido no endereço Rua Artur Bernardes, nº 170 – Bairro Centro – Coromandel/MG., CEP:38.550-000, nos dias úteis, das 07horas às 17 horas.

21.11 Os licitantes são responsáveis pela autenticidade e veracidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsificação de documentos ou informações resultará na desclassificação



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

---

imediate ou na inabilitação do licitante, além de possíveis sanções administrativas, civis e penais.

21.12 O Pregoeiro pode solicitar assessoria técnica de órgãos ou profissionais especializados para análise da documentação e julgamento das Propostas Comerciais.

21.13 O Pregoeiro pode, por interesse da Administração, adotar medidas saneadoras durante o certame, corrigindo omissões e erros formais, desde que não contrariem a legislação vigente. Também pode realizar diligências junto aos licitantes para esclarecer questões do processo, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

21.14 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no Diário Oficial do Município e ou divulgadas nos sites: <https://coromandel.mg.gov.br/novo/licitacoes/>.

21.15 A participação na licitação pressupõe o conhecimento integral das condições deste Edital, bem como das normas legais aplicáveis.

21.16 A subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas é proibida se houver qualquer tipo de vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil entre elas e um dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com um agente público que participe da licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato. Isso também se aplica a cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

21.17 O Município de Coromandel/MG pode revogar total ou parcialmente a licitação por razões de interesse público ou anulá-la devido à ilegalidade, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema.

21.18 Para atender aos seus interesses, o Município de Coromandel/MG pode, a qualquer momento, alterar os quantitativos sem afetar os preços unitários ofertados, respeitando os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21.

21.19 O Município de Coromandel/MG pode prorrogar, por conveniência exclusiva, os prazos para o recebimento das propostas ou a abertura dos envelopes.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

---

21.20 Para questões judiciais resultantes deste Edital, o foro competente será a Comarca de Coromandel/MG.

21.21 Este Edital inclui os seguintes anexos:

21.21.1 ANEXO I – Termo de Referência

21.21.2 ANEXO III – Minuta de Contrato

Coromandel, 25 de maio de 2026.

Nerso Hissao Chihara  
Prefeito Municipal de Coromandel

Lilian Suelem Moreira Borges  
Gestora Municipal de Saúde



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

**ANEXO I**

**- TERMO DE REFERÊNCIA -**

**1. OBJETO**

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal de Coromandel, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

**2. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS**

2.1 As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, considerando a demanda das unidades de saúde do Município e a projeção de demandas.

2.2 Ressalta-se que os quantitativos apresentados são estimados, podendo sofrer variações ao longo da vigência da contratação, não implicando em obrigatoriedade de aquisição total por parte da Administração, uma vez que os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade.

Item	Código	Descrição	Marca	UND	QTD	Vir. Unitário	Vir. Total
1	260658	Sonda uretral, tamanho 12, estéril, atóxica, aprotéica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 4,5 mm de espessura, esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades. COTA 25% PARA ME EPP		PC	7500	R\$ 5,5675	R\$ 41.756,2500
2	194255	Abaixador de madeira para língua Abaixador de madeira para língua, produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento, descartável, não estéril, em formato convencional liso com superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo 140 mm comprimento, 13 mm largura e 1,8 mm espessura, registrado na Anvisa, com validade de 5 anos. Pacote com 100 unidades.		PC	1100	R\$ 6,2100	R\$ 6.831,0000
3	195423	Adipometro analógico. Adipometro analógico, com sensibilidade de 1 mm, amplitude de leitura 80 mm, pressão de 10 g/m <sup>2</sup> . Registrado na Anvisa, com garantia mínima de 1 ano.		UN	100	R\$ 122,8750	R\$ 12.287,5000
4	194256	Água destilada para autoclave Água destilada para autoclave, não injetável, não estéril, quimicamente pura, isenta de sais solúveis obtida através do processo de condensação do		GL	1000	R\$ 17,0700	R\$ 17.070,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		vapor da água obtido pela ebulição ou pela evaporação, produto isento de registro na Anvisa. Galão com 5 litros.					
5	196951	Agulha hipodérmica. 0.45 mm x 13 mm. 26G 1/2. des Agulha hipodérmica, 0,45 mm x 13 mm, 26G" 1/2, descartável, estéril, com cânula siliconada, bisel tri facetado, em aço inox, canhão com código de cores universal, protetor plástico, esterilização por óxido de etileno, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embaladas individualmente, registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.		CX	2600	R\$ 8,7450	R\$ 22.737,0000
6	196952	Agulha hipodérmica. 0.55 mm x 20 mm. 24G 3/4. des Agulha hipodérmica, 0,55 mm x 20 mm, 24G" 3/4, descartável, estéril, com cânula siliconada, bisel tri facetado, em aço inox, canhão com código de cores universal, protetor plástico, esterilização por óxido de etileno, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embaladas individualmente, registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.		CX	2700	R\$ 10,0000	R\$ 27.000,0000
7	196953	Agulha hipodérmica. 0.70 mm x 25 mm. 22G" 1. desca Agulha hipodérmica, 0,70 mm x 25 mm, 22G" 1, descartável, estéril, com cânula siliconada, bisel tri facetado, em aço inox, canhão com código de cores universal, protetor plástico, esterilização por óxido de etileno, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embaladas individualmente, registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.		CX	2900	R\$ 8,7500	R\$ 25.375,0000
8	196954	Agulha hipodérmica. 0.80 mm x 25 mm. 21G" 1. desca Agulha hipodérmica, 0,80 mm x 25 mm, 21G" 1, descartável, estéril, com cânula siliconada, bisel tri facetado, em aço inox, canhão com código de cores universal, protetor plástico, esterilização por óxido de etileno, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embaladas individualmente, registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.		CX	2600	R\$ 10,0666	R\$ 26.173,1600
9	196955	Agulha hipodérmica. 1.20 mm x 40 mm. 18G" 1 1/2. d Agulha hipodérmica, 1,20 mm x 40 mm, 18G" 1 1/2, descartável, estéril, com cânula siliconada, bisel tri facetado, em aço inox, canhão com código de cores universal, protetor plástico, esterilização por óxido de etileno, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embaladas individualmente, registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.		CX	2800	R\$ 10,4633	R\$ 29.297,2400
10	198773	Agulha para raquianestesia Dispositivo utilizado na punção do espaço espinhal para injeção de anestésicos ou coleta de líquido. Possui mandril, que impede a entrada de tecido ou gordura na cânula da agulha, até que a mesma chegue ao local indicado do procedimento. Bisel tipo "Quincke", com ponta biselada e anatômico, codificado por cores, tamanho 27G X3 1/2 (0,4 X 90MM)		UN	100	R\$ 65,9400	R\$ 6.594,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

11	194399	Agulha raquidiana, 25G x 3 ½ Agulha raquidiana espinhal, 25G x 3 1/2, com ponta quincke, encaixe canhão / estilete, canhão translúcido, estilete ajustado à agulha, látex free, descartável,estéril, registrada na Anvisa.		UN	100	R\$ 66,9475	R\$ 6.694,7500
12	193802	Agulha raquidiana, 26G x 3 ½ Agulha raquidiana espinhal, 26G x 3 1/2, com ponta quincke, encaixe canhão / estilete, canhão translúcido, estilete ajustado à agulha, látex free, descartável,estéril, registrada na Anvisa.		UN	100	R\$ 110,4200	R\$ 11.042,0000
13	194259	Alcool 70 liquido incolor nao inflamavel Álcool hidratado 70%, líquido, límpido, incolor, produto inflamável. Indicado exclusivamente para uso hospitalar, registrado na Anvisa. Embalagem com 1 lt.		LT	3050	R\$ 7,1825	R\$ 21.906,6250
14	194322	Alcool gel antisseptico 440 gr Álcool em gel, higienizador para mãos, atóxico, eficiência antisséptica de 99,9% dos germes, produto biodegradável, sem enxague, com hidratantes e aloe vera, registrado na Anvisa. Embalagem com 440 gr.		UN	3150	R\$ 7,9500	R\$ 25.042,5000
15	194260	Algodao hidrofilo 500 gr Algodão hidrófilo, macio, extra absorvente, não estéril, de uso único, 100% algodão, dermatologicamente testado, registrado na Anvisa. Rolo com 500 gramas.		RL	1830	R\$ 15,3375	R\$ 28.067,6250
16	194328	Almotolia de polietileno, âmbar, 250 ml, bico reto Almotolia, confeccionada em polietileno, âmbar, 250 ml, bico reto, graduada em alto relevo, composta por: bisnaga, bico rosqueador e tampa, isento de registro na Anvisa.		UN	800	R\$ 4,6375	R\$ 3.710,0000
17	194327	Almotolia de polietileno, transparente, 250 ml, bi Almotolia, confeccionada em polietileno, transparente, 250 ml, bico reto, graduada em alto relevo, composta por: bisnaga, bico rosqueador e tampa, isento de registro na Anvisa.		UN	800	R\$ 4,4725	R\$ 3.578,0000
18	194400	Ambu reanimador com reservatorio adulto Ambu reanimador, com reservatório, balão em silicone translucido autoclavável, adulto 1600 ml, máscara facial em silicone, válvula unidirecional (bico de pato), reservatório de 2500 ml, extensão plástica de 2 m, registrado na Anvisa.		UN	250	R\$ 159,3750	R\$ 39.843,7500
19	194401	Ambu reanimador com reservatório, infantil Ambu reanimador, com reservatório, balão em silicone translucido autoclavável, infantil 500 ml, máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório de 1000 ml, extensão plástica de 2 m registrado na Anvisa.		UN	100	R\$ 148,2500	R\$ 14.825,0000
20	1041021	APARELHO DE AFERIR PRESSAO P/ OBESO Aparelho para aferição de pressão adulto grande, na cor preta, com bolsa de couro ecológico acompanhando, registrado na Anvisa e certificado pelo Inmetro, com as seguintes especificações, - Braçadeira,confeccionada em nylon antialérgico,flexível e impermeável, nas dimensões 34 cma52 cm, com fecho em velcro. - Pera e manguito, confeccionados em PVC antialérgico, isentos de látex e de alta durabilidade. - Válvula, fabricada de metal cromado resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Manômetro, com escala de 0a 300 mm/Hg, resistente, com aro de metal, dotado de blindagem protetora contradesregulagens ou choques.		UN	500	R\$ 126,3900	R\$ 63.195,0000
21	194341	Aparelho para aferição de pressão infantil Aparelho para aferição de pressão infantil, na cor preta, com bolsa de couro ecológico acompanhando, registrado na Anvisa e certificado pelo Inmetro, com as seguintes especificações:		UN	500	R\$ 94,8760	R\$ 47.438,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Braçadeira: confeccionada em nylon antialérgico, flexível e impermeável, nas dimensões 10 cm a 23 cm, com fecho em velcro.</li><li>- Pera e manguito: confeccionados em PVC antialérgico, isentos de látex e de alta durabilidade.</li><li>- Válvula: fabricada de metal cromado resistente com regulagem de saída de ar sensível.</li><li>- Manômetro: com escala de 0 a 300 mm/Hg, resistente, com aro de metal, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques.</li></ul>					
22	1041020	APARELHO PARA AFERIR PRESSAO ADULTO Aparelho para aferição de pressão adulto, na cor preta, com bolsa de couro ecológico acompanhando, registrado na Anvisa e certificado pelo Inmetro, com as seguintes especificações, - Braçadeira, confeccionada em nylon antialérgico, flexível e impermeável, nas dimensões 18 cm a 36 cm, com fecho em metal. - Pera e manguito, confeccionados em PVC antialérgico, isentos de látex e de alta durabilidade. - Válvula, fabricada de metal cromado resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Manômetro, com escala de 0 a 300mm/Hg, resistente, com aro de metal, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques.		UN	500	R\$ 134,6833	R\$ 67.341,6500
23	194402	Atadura de algodão ortopédico. 20 cm x 1.8 m Atadura ortopédica, 20 cm x 1,8 m, 100% algodão cru, macio, extra absorvente, não estéril, com goma aplicada em uma das faces, rolo de manta uniforme, registrada na Anvisa. Pacote com 12 unidades.		PC	1000	R\$ 13,2450	R\$ 13.245,0000
24	196964	Atadura de crepom. 10 cm x 1.8 m. 13 fios. 100% pu Atadura de crepom, 10 cm x 1,8 m, 13 fios, 100% puro algodão, macio, superabsorvente, dermatologicamente testado, formato de rolo, autoclavável, registrada na Anvisa. Com padrão igual ou superior a marca Cremer		UN	15060	R\$ 1,6100	R\$ 24.246,6000
25	196965	Atadura de crepom. 15 cm x 1.8 m. 13 fios. 100% pu Atadura de crepom, 15 cm x 1,8 m, 13 fios, 100% puro algodão, macio, superabsorvente, dermatologicamente testado, formato de rolo, autoclavável, registrada na Anvisa. Com padrão igual ou superior a marca Cremer.		UN	15000	R\$ 1,8700	R\$ 28.050,0000
26	196966	Atadura de crepom. 20 cm x 1.8 m. 13 fios. 100% pu Atadura de crepom, 20 cm x 1,8 m, 13 fios, 100% puro algodão, macio, superabsorvente, dermatologicamente testado, formato de rolo, autoclavável, registrada na Anvisa. Com padrão igual ou superior a marca Cremer.		UN	15060	R\$ 2,1725	R\$ 32.717,8500
27	194373	Atadura de gaze, tipo queijo, 91 cm x 91 m Atadura de gaze, tipo queijo, hidrófila, 91 cm x 91 m, 09 fios, 100% algodão, com 8 camadas e 3 dobras, altamente absorvente, formato de rolo, registrada na Anvisa.		UN	500	R\$ 62,7250	R\$ 31.362,5000
28	198889	ATADURA DE RAYON ATADUA DE RAYON, Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, Estéril Tamanho: 7,5cm x 5m. COM REGISTRO NA ANVISA. CONSTAR NA EMBALAGEM NUMERO DE LOTE, VALIDADEE FABRICAÇÃO		UN	1000	R\$ 15,0300	R\$ 15.030,0000
29	194406	Atadura gessada rápida, 10 cm x 3 m Atadura gessada rápida, 10 cm x 3 m, confeccionada em tecido tipo giro inglês, 100% algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, enrolada de forma contínua, secagem		CX	500	R\$ 90,9250	R\$ 45.462,5000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		de 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente, registrada na Anvisa. Caixa com 20 unidades.					
30	194408	Atadura gessada rápida, 15 cm x 3 m Atadura gessada rápida, 15 cm x 3 m, confeccionada em tecido tipo giro inglês, 100% algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, enrolada de forma contínua, secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente registrada na Anvisa. Caixa com 20 unidades.		CX	500	R\$ 113,0200	R\$ 56.510,0000
31	194409	Atadura gessada rápida, 20 cm x 4 m Atadura gessada rápida, 20 cm x 4 m, confeccionada em tecido tipo giro inglês, 100% algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, enrolada de forma contínua, secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente registrada na Anvisa. Caixa com 20 unidades.		CX	450	R\$ 170,7725	R\$ 76.847,6250
32	194267	Avental descartável manga longa Avental descartável, manga longa, confeccionado em polipropileno, tamanho único, 1,5 m comprimento X 1,37 m largura, aberto nas costas, com tiras para amarrar no pescoço e na cintura, na cor branca, punho da manga com elástico, descartável, não estéril, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	1000	R\$ 39,0325	R\$ 39.032,5000
33	199307	AVENTAL GRAMATURA 50 Avental descartável com manga. Confeccionado em TNT com 3 camadas 100% polipropileno. Produto de uso individual - descartável. Atóxico, anti-alérgico, punho com elástico. Gramatura 50. Embalado individualmente. Registro na ANVISA.		UN	50	R\$ 19,0825	R\$ 954,1250
34	196928	Bacia em aço inoxidável 30 x 6,3 cm (2500 mL) Bacia em aço inoxidável para auxílio no banho e higienização do paciente no leito 30 x 6,3 cm (2500 mL). Registrado na Anvisa.		UN	50	R\$ 82,7750	R\$ 4.138,7500
35	17939	BALANÇA DIGITAL ULTRA PORTÁTIL VIDRO BALANÇA DIGITAL ULTRA PORTÁTIL VIDRO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO CM (23 X 13,5 X 2 CM) (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO 585 G, ALIMENTAÇÃO 1 BATERIA DE LÍTIO CR2032 DE 3V, GRADUAÇÃO 100 G, PESO MÁXIMO RECOMENDADO 150 KG, CARACTERÍSTICAS DO VISOR LCD RETRÁTIL.		UN	100	R\$ 138,8675	R\$ 13.886,7500
36	194343	Bandeja para instrumentais, de inox, lisa Bandeja para instrumentais, de inox, lisa, retangular, indicada para uso em autoclaves e estufas, tamanho 30x20x04cm, registrada na Anvisa.		UN	100	R\$ 75,8333	R\$ 7.583,3300
37	197040	Bandeja para instrumentais, de inox, lisa, Bandeja para instrumentais, de inox, lisa, retangular, indicada para uso em autoclaves e estufas, tamanho 42x30x02cm, registrada na Anvisa.		UN	100	R\$ 105,9950	R\$ 10.599,5000
38	194411	Bolsa coletora de urina para leito sistema fechado Bolsa coletora de urina para leito, sistema fechado, estéril, fabricada em PVC, tubo extensor transparente, flexível e com no mínimo 110 cm comprimento, clamp corta fluxo, tubo de drenagem, ponto de coleta de amostra, conector universal com tampa, válvula anti refluxo, filtro de ar hidrófobo, suporte para fixação tipo cabide com cordão de 40 cm, atóxico e apirogênico, descartável, com capacidade de 2000 ml e registrada na Anvisa.		UN	1500	R\$ 4,6466	R\$ 6.969,9000
39	193871	Cabo de bisturi nº 3 Cabo de bisturi nº 03, confeccionado em aço		UN	150	R\$ 16,2100	R\$ 2.431,5000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		inoxidável, 13 cm tamanho, para lâminas nº 10 a 17, fabricado de acordo com as normas da ABNT, registrado na Anvisa.					
40	193870	Cabo de bisturi nº 4 Cabo de bisturi nº 04, confeccionado em aço inoxidável, 13,5 cm tamanho, para lâminas nº 18 a 36, fabricado de acordo com as normas da ABNT, registrado na Anvisa.		UN	75	R\$ 13,4100	R\$ 1.005,7500
41	260509	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA - ROLO 10 METROS		RL	300	R\$ 14,7575	R\$ 4.427,2500
42	196915	Caixa de primeiro socorros Caixa organizadora com 6 bodejas articuladas com divisórias e mais 2 mini estojos com divisórias possibilitando o armazenamento de ampolas, bisnagas entre outros materiais de pequeno porte, torna ela bem prática moderna e resistente, caixa multiuso 17 polegadas é fabricada em polipropileno de alta qualidade. Ideal para guardar acomodar e transportar diversos objetos além de possuir dois fechos e passador para cadeado para promover uma maior segurança de seu conteúdo, dimensões: 45 x 29 x 25 cm. Registrado na Anvisa.		UN	100	R\$ 273,5075	R\$ 27.350,7500
43	196946	Caixa termica 10 litros Caixa térmica, com termômetro digital externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno, através de cabo e sensor, função °C e °F, faixa de temperatura de - 50°C + 70°C / °F, resistente a água. Capacidade de 10 litros, alça em polipropileno, parede externa em polietileno de alta densidade, fácil higienização.		UN	80	R\$ 357,5000	R\$ 28.600,0000
44	196918	Caixa termica 60 litros Caixa termica com capacidade de 60 litros para transporte e conservação de imunobiológicos que necessitem de baixas temperaturas para serem conservados, possuem acabamento interno liso, sem porosidades, permitindo uma boa higienização. Gabinete: corpo principal feito em plástico poliestireno injetado, resistente à impacto, isolamento: separador interno térmico em poliuretano, resistência à temperatura externa: 70°C, com tampa baculante, na cor azul, com rodinhas e alça.		UN	80	R\$ 417,5000	R\$ 33.400,0000
45	194878	Caixa termica com termometro 15 litros Caixa térmica, com termômetro digital externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno, através de cabo e sensor, função °C e °F, faixa de temperatura de - 50°C + 70°C / °F, resistente a água. Capacidade de 15 litros, alça em polipropileno, parede externa em polietileno de alta densidade, fácil higienização.		UN	80	R\$ 306,6666	R\$ 24.533,3280
46	194268	Campo cirúrgico fenestrado 40 x 40 cm Campo cirúrgico fenestrado, confeccionado em tecido não tecido, no tamanho 40 x 40 cm, com barreira microbiana, baixo desprendimento de partículas, alta repelência a fluidos, não propaga chamas, atóxico, hipoalergênico, isento de látex, resistente, maleável, registrado na Anvisa.		UN	2000	R\$ 3,8175	R\$ 7.635,0000
47	196840	Caneta para eletrocautério padrão Caneta para eletrocautério padrão, para uso de bisturis eletrônicos, com padrão de compatibilidade Transmai, onde a tensão de pico não excede a 2KV.		UN	30	R\$ 387,1266	R\$ 11.613,7980
48	197764	CANULA DE GUEDEL Nº 1 CANULA DE GUEDEL 1, CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº1, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE		UN	100	R\$ 3,2180	R\$ 321,8000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

49	198876	FABRICAÇÃO.CANULA DE GUEDEL 01 CANULA DE GUEDEL 3 CANULA DE GUEDEL Nº3 .CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº 3, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.		UN	100	R\$ 3,2100	R\$ 321,0000
50	198877	CANULA DE GUEDEL 5 CANULA DE GUEDEL Nº5.CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.		UN	100	R\$ 3,2380	R\$ 323,8000
51	198878	CANULA DE GUEDEL 6 CANULA DE GUEDEL Nº6.CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº6, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.		UN	100	R\$ 3,2850	R\$ 328,5000
52	198879	CANULA DE GUEDEL 7 CANULA DE GUEDEL Nº7 .CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº 7, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.		UN	100	R\$ 3,2600	R\$ 326,0000
53	197760	CANULA DE GUEDEL Nº 00 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO: Nº 00, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE,DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.CANULA DE GUEDEL 00		UN	100	R\$ 3,1850	R\$ 318,5000
54	198875	CANULA DE GUEDEL Nº 2 CANULA DE GUEDEL Nº 2.CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº 2, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA.DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.		UN	100	R\$ 2,8675	R\$ 286,7500
55	197759	CANULA DE GUEDEL Nº 4 CANULA DE GUEDEL Nº 4.CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº 4, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA.DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.		UN	100	R\$ 3,5233	R\$ 352,3300
56	196913	Canula para traqueostomia 6.0 Cânula para traqueostomia em Pvc siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar; linharadiopaca contínua, conector colocado, placa (asa) de fixação flexível e fita defixação em espuma de nylon azul, com Fecho de Contato nas extremidades permitindo ajuste; estéril. Tamanho 6.0, registrado na Anvisa.		UN	100	R\$ 19,3050	R\$ 1.930,5000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

57	196912	Canula para traqueostomia 8.0 Cânula para traqueostomia em Pvc siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar; linharadiopaca contínua, conector colocado, placa (asa) de fixação flexível e fita defixação em espuma de nylon azul, com Fecho de Contato nas extremidades permitindo ajuste; estéril. Tamanho 8.0, registrado na Anvisa.		UN	100	R\$ 22,7700	R\$ 2.277,0000
58	196911	Canula para traqueostomia 9.0 Cânula para traqueostomia em Pvc siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar; linharadiopaca contínua, conector colocado, placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação em espuma de nylon azul, com Fecho de Contato nas extremidades permitindo ajuste; estéril. Tamanho 9.0, registrado na Anvisa.		UN	100	R\$ 25,7500	R\$ 2.575,0000
59	198901	Cânula para traqueostomia em Pvc siliconizado 8.5 Cânula para traqueostomia em Pvc siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar; linharadiopaca contínua, conector colocado, placa (asa) de fixação flexível e fita defixação em espuma de nylon azul, com Fecho de Contato nas extremidades permitindo ajuste; estéril. Tamanho 8.5, registrado na Anvisa.		UN	100	R\$ 25,6266	R\$ 2.562,6600
60	198900	Cânula para traqueostomia em Pvc siliconizado N°7 Cânula para traqueostomia em Pvc siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar; linharadiopaca contínua, conector colocado, placa (asa) de fixação flexível e fita defixação em espuma de nylon azul, com Fecho de Contato nas extremidades permitindo ajuste; estéril. Tamanho 7.0, registrado na Anvisa.		UN	100	R\$ 25,6266	R\$ 2.562,6600
61	196914	Canula para traquestomia 4.0 Cânula para traqueostomia em Pvc siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar; linharadiopaca contínua, conector colocado, placa (asa) de fixação flexível e fita defixação em espuma de nylon azul, com Fecho de Contato nas extremidades permitindo ajuste; estéril. Tamanho 4.0, registrado na Anvisa.		UN	100	R\$ 19,7400	R\$ 1.974,0000
62	194413	Cateter intravenoso, 14 G Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 14GA x 1.75, agulha		UN	25000	R\$ 1,4125	R\$ 35.312,5000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		siliconizada com bisel biangulado e tri facetado, cateter em poliuretano ou outro material compatível com a finalidade, com protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em crystal, tampa/filtro da câmara de refluxo dotipo bio-seletivo, radiopaco, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, isentode látex, uso único, embalados individualmente em blister estéril, registrado na Anvisa.					
63	194414	Cateter intravenoso, 16 G Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 16GA x 1.77, agulha siliconizada com bisel biangulado e tri facetado, cateter em poliuretano ou outro material compatível com a finalidade, com protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em crystal, tampa/filtro da câmara de refluxo dotipo bio-seletivo, radiopaco, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, isentode látex, uso único, embalados individualmente em blister estéril, registrado na Anvisa.		UN	25000	R\$ 1,5333	R\$ 38.332,5000
64	194415	Cateter intravenoso, 18 G Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 18GA x 1.88, agulha siliconizada com bisel biangulado e tri facetado, cateter em poliuretano ou outro material compatível com a finalidade, com protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em crystal, tampa/filtro da câmara de refluxo dotipo bio-seletivo, radiopaco, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, isentode látex, uso único, embalados individualmente em blister estéril, registrado na Anvisa.		UN	25000	R\$ 1,4733	R\$ 36.832,5000
65	194416	Cateter intravenoso, 20 G Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 20GA x 1.16, agulha siliconizada com bisel biangulado e tri facetado, cateter em poliuretano ou outro material compatível com a finalidade, com protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em crystal, tampa/filtro da câmara de refluxo dotipo bio-seletivo, radiopaco, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, isentode látex, uso único, embalados individualmente em blister estéril, registrado na Anvisa.		UN	25000	R\$ 1,2725	R\$ 31.812,5000
66	194417	Cateter intravenoso, 22 G Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 22GA x 1.00, agulha siliconizada com bisel biangulado e tri facetado, cateter em poliuretano ou outro material compatível com a finalidade, com protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em crystal, tampa/filtro da câmara de refluxo dotipo bio-seletivo, radiopaco, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, isentode látex, uso único, embalados individualmente em blister estéril, registrado na Anvisa.		UN	25000	R\$ 1,9050	R\$ 47.625,0000
67	194418	Cateter intravenoso, 24 G Cateter periférico intravenoso com dispositivo de		UN	25000	R\$ 1,9050	R\$ 47.625,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		segurança, tamanho 24GA x 0.75, agulha siliconizada com bisel biangulado e tri facetado, cateter em poliuretano ou outro material compatível com a finalidade, com protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em crystal, tampa/filtro da câmara de refluxo dotipo bio-seletivo, radiopaco, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, isentode látex, uso único, embalados individualmente em blister estéril, registrado na Anvisa.					
68	194420	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, adulto Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, adulto, estéril, confeccionado em PVCatóxico siliconado, descartável, embalado individualmente, esterilizado por radiação gama, registrado na Anvisa. Pacote com 20 unidades.		PC	2000	R\$ 15,1333	R\$ 30.266,6000
69	194421	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, infantil Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, infantil, estéril, confeccionado em PVC atóxico siliconado, descartável, embalado individualmente, esterilizado por radiação gama, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	1000	R\$ 6,6700	R\$ 6.670,0000
70	199306	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LUMEN Cateter Venoso Central duplo-lumen para infusão 7FRx20cm, em poliuretano com lumens internos 14G/18G e capacidade de fluxode 4150 ml/h no lúmen distal e 1030 ml/h no lúmen proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões,contendo: Dilatador de Vasos, Guia metálica 0,035" x 60cm com ponta em "J" com avançador anatômico Seringa de 5ml, Agulhaintrodutora 18G x 70mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatriz		UN	700	R\$ 108,7000	R\$ 76.090,0000
71	194425	Colar cervical de espuma, grande Colar cervical de espuma, com 57 cm comprimento, grande (12 cm altura), na cor azul, confeccionado em espuma interna 100% poliuretano, com reforço interno 100%EVA, tecido 70% algodão, 30% poliéster, formato anatômico, fecho aderente, abertura com zíper, registrado na Anvisa.		UN	30	R\$ 35,9225	R\$ 1.077,6750
72	194426	Colar cervical de espuma, médio Colar cervical de espuma, com 57 cm comprimento, médio (10 cm altura), na cor azul, confeccionado em espuma interna 100% poliuretano, com reforço interno 100% EVA, tecido 70% algodão, 30% poliéster, formato anatômico, fecho aderente, abertura com zíper, registrado na Anvisa.		UN	30	R\$ 35,9150	R\$ 1.077,4500
73	194427	Colar cervical de espuma, pequeno Colar cervical de espuma, com 57 cm comprimento, pequeno (8 cm altura), na cor azul, confeccionado em espuma interna 100% poliuretano, com reforço interno 100%EVA, tecido 70% algodão, 30% poliéster, formato anatômico, fecho aderente, abertura com zíper, registrado na Anvisa.		UN	30	R\$ 43,6333	R\$ 1.308,9990
74	194428	Colar cervical para resgate grande Colar cervical para resgate, grande, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior, revestido por EVA de 4 mm, abertura na parte frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca, possui sistema de ventilação e escoamento de fluidos, totalmente radio transparente, velcro costurado em ambos os lados		UN	30	R\$ 37,1050	R\$ 1.113,1500



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		em cores padronizadas de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, não estéril, registrado na Anvisa.					
75	194429	Colar cervical para resgate médio Colar cervical para resgate, médio, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior, revestido por EVA de 4 mm, abertura na parte frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca, possui sistema de ventilação e escoamento de fluidos, totalmente radio transparente, velcro costurado em ambos os lados em cores padronizadas de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, não estéril, registrado na Anvisa.		UN	30	R\$ 35,8725	R\$ 1.076,1750
76	194430	Colar cervical para resgate pequeno Colar cervical para resgate, pequeno, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior, revestido por EVA de 4 mm, abertura na parte frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca, possui sistema de ventilação e escoamento de fluidos, totalmente radio transparente, velcro costurado em ambos os lados em cores padronizadas de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, não estéril, registrado na Anvisa.		UN	30	R\$ 36,2175	R\$ 1.086,5250
77	196806	Coletor de materiais perfuro cortantes, 03 litros Coletor de materiais perfuro cortantes, 03 litros, fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, trava de segurança, descartável, uso único, sacola de revestimento, fundo de papelão, cinta e bandeja interna, de acordo com a norma ABNT NBR 13853, registrado na Anvisa.		UN	3100	R\$ 4,5775	R\$ 14.190,2500
78	194433	Coletor de materiais perfuro cortantes, 13 litros Coletor de materiais perfuro cortantes, 13 litros, fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, trava de segurança, descartável, uso único, sacola de revestimento, fundo de papelão, cinta e bandeja interna, de acordo com a norma ABNT NBR 13853, registrado na Anvisa.		UN	3100	R\$ 6,2166	R\$ 19.271,4600
79	196943	Coletor de urina infantil feminino 17cmx10cm Coletor Infantil com furo recortado nos modelo feminino com furo oval e masculino com furo redondo, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Embalagem primária de 10 unidades na versão não estéril. Registrada na Anvisa.		PC	2000	R\$ 8,2975	R\$ 16.595,0000
80	196944	Coletor tipo saco, fabricado em PEBD transparente Coletor tipo saco, fabricado em PEBD transparente com cordão para fechar e pendurar em suporte apropriado, tamanho único (27cm x 21cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml. Produto médico-hospitalar de uso único, não estéril, atóxico e descartável. Contém campo para preenchimento e identificação de pacientes. Produto pronto para		UN	5000	R\$ 2,5750	R\$ 12.875,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		uso. Embalado em embalagem plástica. Destinado à drenagem ecoleta de urina de pacientes adultos em sistema aberto, quando se requer um controle aproximado na diurese do mesmo. Registrado na Anvisa.					
81	260510	Coletor universal estéril de 50 ml graduado, polipropileno (transparente) pct 100 unidades COLETOR		PC	150	R\$ 67,0000	R\$ 10.050,0000
82	194439	Comadre tipo pá. aço inoxidável. 3.5 litros Comadre tipo pá, em aço inoxidável, capacidade de 3,5 litros, no tamanho 40 x 28cm, registrada na Anvisa		UN	50	R\$ 232,5125	R\$ 11.625,6250
83	194269	Compressa cirurgica nao esteril 45 cm x 50 m Compressa cirúrgica, não estéril, no tamanho 45 cm x 50 cm, 100% puro algodão, com fio radiopaco, 04 camadas com cadarço, macio, extra absorvente, dermatologicamente testado, registrada na Anvisa. Pacote com 50 unidades.		PC	1124	R\$ 96,4375	R\$ 108.395,7500
84	260517	Compressa cirurgica nao esteril 45 cm x 50 m Compressa cirúrgica, não estéril, no tamanho 45 cm x 50 cm, 100% puro algodão, com fio radiopaco, 04 camadas com cadarço, macio, extra absorvente, dermatologicamente testado, registrada na Anvisa. Pacote com 50 unidades. COTA 25%		PC	376	R\$ 96,4375	R\$ 36.260,5000
85	194270	Compressa de gaze hidrofila 11 fios Compressa de gaze, hidrófila, 11 fios, 7,5 x 7,5 cm, não estéril, 100% puro algodão, macio, extra absorvente, com 8 camadas e 5 dobras, acabamento lateral em toda sua extensão, não solta fiapos, registrada na Anvisa. Pacote com 500 unidades.		PC	3015	R\$ 26,4425	R\$ 79.724,1375
86	260514	Compressa de gaze hidrofila 11 fios Compressa de gaze, hidrófila, 11 fios, 7,5x 7,5 cm, não estéril, 100% puro algodão, macio, extra absorvente, com 8 camadas e 5 dobras, acabamento lateral em toda sua extensão, não solta fiapos, registrada na Anvisa. Pacote com 500 unidades. COTA 25% ME EPP		PC	1000	R\$ 26,4425	R\$ 26.442,5000
87	196977	Copo Umidificador para Oxigenoterapia Copo Umidificador para Oxigenoterapia, capacidade do Copo: 250 ml, peso do Produto: 0,225 Kg, dimensão do Produto (A x L x P): 205mm x 107mm x 110mm, é composto por uma tampa de Nylon, um tubo que permite a passagem de partículas de água e um reservatório plástico. Registrado na Anvisa		UN	1000	R\$ 19,5000	R\$ 19.500,0000
88	194446	Cuba redonda para assepsia, 340 ml Cuba redonda para assepsia, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, capacidade de 340 ml, no tamanho 10,5 x 4,5 cm, registrada na Anvisa.		UN	50	R\$ 37,5800	R\$ 1.879,0000
89	194344	Cuba rim 700 ml Cuba rim, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, com capacidade de 750 ml, no tamanho 26 x 12 cm, registrada na Anvisa.		UN	25	R\$ 86,7125	R\$ 2.167,8125
90	196832	Curativo para pequenos ferimentos redondo Curativos Micropore redondo desenvolvidos para cobrir e proteger pequenos ferimentos ou regiões pós-injeção especialmente em peles frágeis e sensíveis, promovendo o melhor ambiente para a cicatrização, uso único, composto por: rayon de viscose não tecido, compressa absorvente de não tecido com filme plástico, adesivo acrílico e liner, na cor bege, com almofada que não adere à ferida, o que evita novos ferimentos, possui tecnologia Micropore®, que permite que a pele respire, fácil remover, com padrão de qualidade igual ou superior ao Band Aid, registrado na Anvisa.		CX	500	R\$ 20,9700	R\$ 10.485,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

91	194356	Degermante - PVP-I Degermante a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I), contendo 1% de iodo ativo. Embalagem com 1 litro.		LT	300	R\$ 63,7375	R\$ 19.121,2500
92	194635	Detergente enzimático, possui 4 enzimas Detergente enzimático, possui 4 enzimas, fórmula exclusiva com tensoativos, poder utilizado em água potável, desmineralizada ou deionizada, limpeza manual ou automatizada, validade de 24 meses após a data de fabricação, registrado na Anvisa. Galão com 5 litros.		GL	300	R\$ 91,2750	R\$ 27.382,5000
93	194358	Digliconato de clorexidina, degermante 4% Digliconato de clorexidina, degermante 4%, registrado na Anvisa. Embalagem de 1 litro.		LT	500	R\$ 45,4875	R\$ 22.743,7500
94	260511	Dispositivo para correção de Incontinência Urinária de Esforço (IUE) feminina (Sling Transobturatório para abordagem In-Out e Out-In) Estrutura: Composto por um par de agulhas para inserção do sling, um guia/protetor e um implante (sling) sintético. Apresentação: Kit contendo um par de agulhas, 1 (um) guia e 1 (um) implante embalado em Blister selado com Tyvek® (barreira estéril) e acondicionado em caixa revestida com BOPP		PC	150	R\$ 970,0000	R\$ 145.500,0000
95	260515	Dispositivo para correção de Incontinência Urinária de Esforço (IUE) feminina (Sling Transobturatório para abordagem In-Out e Out-In) Estrutura: Composto por um par de agulhas para inserção do sling, um guia/protetor e um implante (sling) sintético. Apresentação: Kit contendo um par de agulhas, 1 (um) guia e 1 (um) implante embalado em Blister selado com Tyvek® (barreira estéril) e acondicionado em caixa revestida com BOPP. COTA 25% ME EPP		PC	50	R\$ 970,0000	R\$ 48.500,0000
96	194448	Dispositivo para infusão intravenosa calibre 19 G Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 19 G, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, uso único, descartável, com protetor da agulha, comasas leves e flexíveis, tubo de vinil transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea luer lock, codificado por cores, paredes finas, esterilizado a óxido de etileno, embalado unitariamente em blister estéril, registrado na Anvisa. Caixa com 50 unidades.		CX	1000	R\$ 18,3333	R\$ 18.333,3000
97	194451	Dispositivo para infusão intravenosa calibre 21 G Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 21 G, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, uso único, descartável, com protetor da agulha, comasas leves e flexíveis, tubo de vinil transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea luer lock, codificado por cores, paredes finas, esterilizado a óxido de etileno, embalado unitariamente em blister estéril, registrado na Anvisa. Caixa com 50 unidades.		CX	1000	R\$ 16,3750	R\$ 16.375,0000
98	194325	Dispositivo para infusão intravenosa calibre 23 G Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 23 G, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, uso único, descartável, com protetor da agulha, comasas leves e flexíveis, tubo de vinil transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea luer lock, codificado por cores, paredes finas, esterilizado a óxido de etileno, embalado unitariamente em blister estéril, registrado na Anvisa. Caixa com 50 unidades.		CX	1000	R\$ 18,3333	R\$ 18.333,3000
99	194452	Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 25 G Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 25 G, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, uso único, descartável, com protetor da agulha, comasas leves e flexíveis, tubo de vinil transparente, atóxico e apirogênico, conector		CX	1000	R\$ 18,3333	R\$ 18.333,3000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		fêmea luer lock, codificado por cores, paredes finas, esterilizado a óxido de etileno, embalado unitariamente em blister estéril, registrado na Anvisa. Caixa com 50 unidades.					
100	194326	Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 27 G Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 27 G, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, uso único, descartável, com protetor da agulha, comasas leves e flexíveis, tubo de vinil transparente, atóxico e aprotogênico, conector fêmea luer lock, codificado por cores, paredes finas, esterilizado a óxido de etileno, embalado unitariamente em blister estéril, registrado na Anvisa. Caixa com 50 unidades.		CX	1000	R\$ 20,7325	R\$ 20.732,5000
101	194455	Dreno de penrose, nº 02 Dreno de penrose, nº 02, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás de óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 12 unidades.		PC	500	R\$ 43,3700	R\$ 21.685,0000
102	194458	Eletrodo cardiológico adulto Eletrodo cardiológico adulto, hipoalergênico, eletrodos de espuma compactada, gel sólido de excelente condutividade, em formato de gota, sensor Ag/AgCl, uso único, tamanho 43 x 45 mm, registrado na Anvisa. Pacote com 50 unidades.		PC	300	R\$ 46,8850	R\$ 14.065,5000
103	194315	Eletrodo eletrocirúrgico agulha lança, reta Eletrodo eletrocirúrgico, agulha lança, reta, para fulguração, confeccionado internamente por tubo de latão ou cobre e externamente por aço inox coberto por espaguete termo retrátil, adaptável a diversas marcas de canetas, dimensão da ponta 1,25 mm x 24 mm, dimensão da haste 2,38 mm x 65 mm, autoclavável, registrado na Anvisa.		UN	300	R\$ 103,3725	R\$ 31.011,7500
104	194313	Eletrodo eletrocirúrgico alça redonda 0.1 mm Eletrodo eletrocirúrgico, alça redonda, dimensão da ponta 0,1 mm x 13 mm, dimensão da haste 2,38 mm x 75 mm, arame e corpo confeccionados em aço inox, tubo de cobre interno e externamente coberto por espaguete termoretrátil, adaptável a diversas marcas de canetas, autoclavável, registrado na Anvisa.		UN	300	R\$ 101,7475	R\$ 30.524,2500
105	194314	Eletrodo eletrocirúrgico alça redonda 0.3 mm Eletrodo eletrocirúrgico, alça redonda, dimensão da ponta 0,3 mm x 6 mm, dimensão da haste 2,38 mm x 60 mm, arame e corpo confeccionados em aço inox, tubo de cobre interno e externamente coberto por espaguete termoretrátil, adaptável a diversas marcas de canetas, autoclavável, registrado na Anvisa.		UN	300	R\$ 99,9625	R\$ 29.988,7500
106	194312	Eletrodo eletrocirúrgico, faca reta Eletrodo eletrocirúrgico, faca reta, dimensão da haste 2,38 mm x 75 mm, confeccionado em aço inox e espaguete termo retrátil, adaptável a diversas marcas de canetas, autoclavável, registrado na Anvisa.		UN	300	R\$ 90,1575	R\$ 27.047,2500
107	199110	Equipo para transfusão de sangue e hemoderivados Equipo para transfusão de sangue e hemoderivados. Equipo para administração de sangue, composto de luer lock rotatório com tampa hidrofóbica, conjunto pinça rolete, câmara dupla de transfusão com filtro de 200 micra e ponta perfurante trifacetada. Embalado individualmente, com protetores nas extremidades, estéril, aprotogênico e atóxico. Isento de látex. Extensão da linha 180 cm de tubo de PVC cristal - Diâmetro do tubo: 3.0x 4.0 mm. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que		UN	800	R\$ 5,2200	R\$ 4.176,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		garante a integridade do produto e sua esterilidade. Registrado na ANVISA.					
108	194324	Equipo macro gotas flexível com injetor lateral Equipo macro gotas, flexível, com injetor lateral isento de látex de 150 cm, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara para visualizaçãode gotejamento, extensão em PVC cristal, controlador de gotejamento tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso, filtro de partícula de acordo com a norma ABNT NBR ISO 8536-4, registrado na Anvisa.		UN	25000	R\$ 1,0600	R\$ 26.500,0000
109	428	Equipo micro gotas com injetor lateral completo Equipo micro gotas com injetor lateral completo, flexível e estéril		UN	3000	R\$ 1,0300	R\$ 3.090,0000
110	194461	Equipo multivias esteril com clamp Equipo multivias, 2 vias, extensão dupla em PVC cristal, com clamp em cores diferentes, conector luer fêmea com tampa rosqueável, conexão luer para dispositivode acesso venoso, esterilizado a óxido de etileno, fabricado em PVC flexível, tudo de 18 cm, pinça rolete e corta fluxo, câmara gotejadora flexível, atóxico, apirogênico, descartável, 2 vias, registrado na Anvisa.		UN	1000	R\$ 1,2000	R\$ 1.200,0000
111	196979	Equipo para bomba de infusão compatível com LF S Equipo para bomba de infusão, uso único, estéril, atóxico, apirogênico, 2,30 metros de comprimento, ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC intermediado por um segmento de silicone grau médico, pinça corta fluxo tipo rolete, injetor lateral (tipo Y) com membrana auto cicatrizante seguido por filtro de solução (15) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, de acordo com a norma ABNT NBR ISO 8536-4, registrado na Anvisa. Compatível com a bomba de infusão LF SMART.		UN	1000	R\$ 18,2633	R\$ 18.263,3000
112	198861	Equipo para nutrição enteral Equipo para nutrição enteral. Estéril. Fabricadoem PVC flexível. Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento. Registrado na ANVISA. Qualidade igual ou superior a marca Descarpack.		UN	2000	R\$ 1,0350	R\$ 2.070,0000
113	194271	Escova cervical descartável Escova cervical, descartável, com ponta protegida, haste plástica cilíndrica com16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, cerdas dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, na extremidade da cerda há a aplicação de resina para proteção da ponta da escova, nãoestéril, registrada na Anvisa. Pacote com 100 unidades.		PC	1000	R\$ 36,1375	R\$ 36.137,5000
114	194346	Escova de assepsia Escova de assepsia. Embebida em solução degermante com 22 ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo, dupla face, uso único, registrada na Anvisa.		UN	2000	R\$ 3,3425	R\$ 6.685,0000
115	194467	Escova de assepsia com PVPI Escova de assepsia, com PVPI em solução degermante, com 1% de iodo ativo, complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente, isento de registro na Anvisa.		UN	2000	R\$ 4,7375	R\$ 9.475,0000
116	198832	Espaçador para Medicamento em Aerosol Adulto e Inf O espaçador para medicamento em aerosol adulto e infantil G-Tech Clear é um produto desenvolvido		UN	1000	R\$ 31,4750	R\$ 31.475,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		com design e tecnologia avançada para aumentar a eficácia dos medicamentos para asma e bronquite. Sua principal função é fazer com que somente a substância ativa chegue até os pulmões, retendo o propelente no interior do espaçador, além de melhor coordenar a inspiração do medicamento. O espaçador para medicamento em aerosol adulto e infantil G-Tech Clear é compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerosol. Equipamento de uso individual.					
117	196881	Esparadrão Impermeável 10cm x 45m Esparadrão Impermeável é composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. É de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade, apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o produto mais econômico. Registrado na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca Cremer.		RL	3020	R\$ 9,6550	R\$ 29.158,1000
118	194275	Espátula de ayres Espátula de ayres, confeccionada em madeira de reflorestamento, não estéril, uso único, descartável, registrada na Anvisa. Pacote com 100 unidades.		PC	700	R\$ 10,7475	R\$ 7.523,2500
119	194348	Espéculo vaginal extra pequeno Espéculo vaginal, tamanho extra pequeno (75 mm eixo longitudinal da valva, 13,5mm largura perpendicular proximal e distal, 138mm comprimento total), estéril, descartável, lubrificado, valvas produzidas em poliestireno cristal, parafuso acoplado ao espéculo, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, registrado na Anvisa.		UN	3000	R\$ 1,7575	R\$ 5.272,5000
120	194278	Especulo vaginal grande. Espéculo vaginal, tamanho grande (110 mm eixo longitudinal da valva, 29 mm largura perpendicular proximal e 32 mm distal, 170 mm comprimento total), estéril, descartável, lubrificado, valvas produzidas em poliestireno cristal, parafuso regulador (borboleta) acoplado ao espéculo, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, registrado na Anvisa.		UN	3000	R\$ 2,1133	R\$ 6.339,9000
121	194276	Especulo vaginal médio Espéculo vaginal médio (95 mm eixo longitudinal da valva, 25 mm largura perpendicular proximal e 28 mm distal, 156 mm comprimento total), estéril, descartável, lubrificado, valvas produzidas em poliestireno cristal, parafuso regulador (borboleta) acoplado ao espéculo, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, registrado na Anvisa.		UN	5000	R\$ 2,0300	R\$ 10.150,0000
122	194277	Especulo vaginal pequeno. Espéculo vaginal pequeno (80 mm eixo longitudinal da valva, 22 mm largura perpendicular proximal e distal, 143 mm comprimento total), estéril, descartável, lubrificado, valvas produzidas em poliestireno cristal, parafuso regulador (borboleta) acoplado ao espéculo, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Caixa com 100 peças.		UN	5000	R\$ 1,7825	R\$ 8.912,5000
123	253287	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL BASE E PEÇAS EM PLÁSTICO LEVE E ALTAMENTE RESISTIVEL. AFERIÇÃO: 20 CM A 200 CM, GRADUAÇÃO: 0,1 CM, PESO		UN	50	R\$ 159,9750	R\$ 7.998,7500



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		APROXIMADO: 2,6 KG. COR BASE: PRETO, COR DO MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BEGE, GARANTIA : 3 ANOS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA INDUSTRIAL - IMI					
124	194699	Estetoscópio duplo, na cor preta Estetoscópio duplo, adulto, na cor preta, aberto (sino), tubo com design que elimina ruídos, auscultador de aço inoxidável, com sistema dotado de alta sensibilidade para ausculta de sons cardio pulmonares, hastes flexíveis com olivas maciças, registrado na Anvisa e certificado pelo Inmetro.		UN	300	R\$ 28,7975	R\$ 8.639,2500
125	192554	Estetoscópio infantil, com hastes em inox Estetoscópio pediátrico, na cor branca, amarela ou verde claro, com auscultadorem resina moldada de multi frequência, hastes em inox, ângulo das hastes ajustado em 15º permitindo melhor ergonomia, isento de látex, olivas confortáveis, diafragma e anel não frio, contendo 7 miniaturas de animais (sapo, tigre, cervo, coala, panda, macaco e urso) facilmente adaptáveis ao estetoscópio, registrado na Anvisa e certificado pelo Inmetro.		UN	100	R\$ 28,7075	R\$ 2.870,7500
126	198169	Filtro Bacteriano para ventilação mecânica Filtro Bacteriano para ventilação mecânica. Conector (polipropileno), port (Policarbonato), material filtrante para HME, papel HME, filtro algodão eletrostático. Tubo de ligação, conector AS (Copolímero Acrilonitrila-estireno), tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) + Polipropileno, tampa (Polipropileno), espaço Morto: 30 ml, produto esterilizado por Óxido de Etileno. Registrado na Anvisa.		UN	500	R\$ 20,3275	R\$ 10.163,7500
127	198295	Filtro de barreira (Pólen/Bactérias) Filtro de barreira (Pólen/Bactérias), para CPAP e BIPAP, compatível com ventilador Stellar 150. Registrado na ANVISA.		UN	300	R\$ 44,8900	R\$ 13.467,0000
128	1035703	FIO CATGUT CROMADO 1.0. A SUTURA CIRURGICA ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL SEROSA BOVINA SELECIONADA CORTADA EM FITAS UNIFORMES TRATADAS DE FORMA MECANICA FISICA EQUIMICAMENTE RESULTANDO EM FIOS DE COLORACAO MARROM PROVIDOS DE AGULHAS CIRURGICAS DE ACO INOX. SUA ABSORCAO OCORRE DE 60 A 90 DIAS. ESTERIL. CAIXA COM 24 ENVELOPES. REGISTRADO NA ANVISA.		CX	300	R\$ 114,9550	R\$ 34.486,5000
129	198955	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO O Fio Guia para Intubação é de uso hospitalar e auxilia na inserção de tubos endotraqueais é composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinhaplástica, que facilita a inserção e retirada e protege além da ponta, reduzindoriscos de trauma.Tamanho Adulto: 7.0-11.0mm (45cm)		UN	200	R\$ 56,5575	R\$ 11.311,5000
130	198956	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL O Fio Guia para Intubação é de uso hospitalar e auxilia na inserção de tubos endotraqueais é composto por um fio de alumínioflexível, envolto por uma barrinhaplástica, que facilita a inserção e retirada e protege além da ponta, reduzindoriscos de trauma.Tamanho Infantil: 4.0-4.5mm (38cm)		UN	200	R\$ 64,6250	R\$ 12.925,0000
131	194473	Fio para sutura catgut simples 2-0, com agulha Fio para sutura catgut simples2-0, com agulha em aço inox cilíndrica de 3,0 cme 3/8 de círculo, resistente, esterilizado por radiação gama, absorvível, de origem animal, embalado individualmente por envelope, de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na		CX	200	R\$ 106,5000	R\$ 21.300,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

132	194279	Anvisa. Caixa com 24 envelopes. Fio para sutura catgut simples 3-0, com agulha Fio para sutura catgut simples3-0, com agulha em aço inox cilíndrica de 3,0 cme 3/8 de círculo, resistente, esterilizado por radiação gama, absorvível, de origem animal, embalado individualmente por envelope, de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes.		CX	200	R\$ 87,6000	R\$ 17.520,0000
133	194474	Fio para sutura catgut simples 4-0, com agulha Fio para sutura catgut simples4-0, com agulha em aço inox cilíndrica de 3,0 cme 3/8 de círculo, resistente, esterilizado por radiação gama, absorvível, de origem animal, embalado individualmente por envelope, de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes.		CX	200	R\$ 73,0450	R\$ 14.609,0000
134	194284	Fio para sutura nylon 2-0, com agulha triangular Fio para sutura nylon 2-0, com agulha em aço inox triangular de 2,0 cm e 3/8 decírculo, resistente, esterilizado por radiação gama, cuticular, não absorvível,de origem sintética, monofilamento preto, embalado individualmente por envelope,de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes.		CX	200	R\$ 41,5000	R\$ 8.300,0000
135	194280	Fio para sutura nylon 3-0, com agulha triangular Fio para sutura nylon 3-0, com agulha em aço inox triangular de 2,0 cm e 3/8 decírculo, resistente, esterilizado por radiação gama, cuticular, não absorvível,de origem sintética, monofilamento preto, embalado individualmente por envelope,de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes.		CX	200	R\$ 38,1600	R\$ 7.632,0000
136	194281	Fio para sutura nylon 4-0, com agulha triangular Fio para sutura nylon 4-0, com agulha em aço inox triangular de 2,0 cm e 3/8 decírculo, resistente, esterilizado por radiação gama, cuticular, não absorvível,de origem sintética, monofilamento preto, embalado individualmente por envelope,de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes		CX	200	R\$ 35,9925	R\$ 7.198,5000
137	194282	Fio para sutura nylon 5-0, com agulha triangular Fio para sutura nylon 5-0, com agulha em aço inox triangular de 2,0 cm e 3/8 decírculo, resistente, esterilizado por radiação gama, cuticular, não absorvível,de origem sintética, monofilamento preto, embalado individualmente por envelope,de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes.		CX	200	R\$ 35,1500	R\$ 7.030,0000
138	194283	Fio para sutura nylon 60 com agulha triangular Fio para sutura nylon 6-0, comagulha em aço inox triangular de 2,0 cm e 3/8 decírculo, resistente, esterilizado por radiação gama, cuticular, não absorvível,de origem sintética, monofilamento preto, embalado individualmente por envelope,de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes.		CX	200	R\$ 35,4500	R\$ 7.090,0000
139	199111	Fio sutura categute cromado nº4 Fio sutura categute cromado nº4. Fio sutura categute cromado 4-0 absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, resultando em fios de coloração marrom podendo ser providos ou não de agulhascirúrgicas de aço inox. Medida 1-0 C/AG 3cm. Caixa com 24 unidades. Registrado naANVISA.		CX	200	R\$ 105,7500	R\$ 21.150,0000
140	17945	FITA MÉTRICA PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS FITA MÉTRICA PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS,		UN	200	R\$ 11,6333	R\$ 2.326,6600



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		COMPOSIÇÃO 95 POLIÉSTER, 5 FIBRA DE VIDRO, TAMNAHO 1,50M.					
141	196969	Fita microporosa, 10 cm x 10m, hipoalérgica Fita microporosa, 10 cm x 10m, hipoalérgica, ideal para peles sensíveis, extrafina, excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, uso contínuo, propriedades transpiráveis, na cor bege, registrado na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca Cremer.		UN	5004	R\$ 13,1000	R\$ 65.552,4000
142	196967	Fita microporosa. 2.5 cm x 10 m. hipoalérgica Fita microporosa, 2,5 cm x 10 m, hipoalérgica, ideal para peles sensíveis, extrafina, excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, uso contínuo, propriedades transpiráveis, na cor bege, registrado na Anvisa. Com marca igual ou superior a marca Cremer.		UN	5004	R\$ 3,9400	R\$ 19.715,7600
143	196968	Fita microporosa. 5 cm x 4.5 m. hipoalérgica Fita microporosa, 5 cm x 4,5 m, hipoalérgica, ideal para peles sensíveis, extrafina, excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, uso contínuo, propriedades transpiráveis, na cor bege, registrado na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca Cremer.		UN	5004	R\$ 6,2333	R\$ 31.191,4332
144	194285	Fita para autoclave 19 mm x 30 m Fita para autoclave, 19 mm x 30 m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, em uma face recebe massa adesiva de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face uma fina camada de impermeabilizante de resina acrílica, muda de coloração após o processo de esterilização passando da cor amarela para a cor preta/marrom, isento de registro na Anvisa.		UN	2000	R\$ 5,1433	R\$ 10.286,6000
145	1040290	FIXADOR CITOPATOLOGICO Fixador citopatológico, à base de propilenoglicol e álcool absoluto, tipo spray, material inflamável, isento de registro na Anvisa. Frasco com 100 ml. Caixa com 12 frascos.		CX	100	R\$ 147,5300	R\$ 14.753,0000
146	196975	Fluxômetro de oxigênio Fluxômetro de oxigênio para rede canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado de alta resistência, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulação de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906, registrado na Anvisa.		UN	300	R\$ 82,6666	R\$ 24.799,9800
147	194483	Fralda descartável geriátrica média Fralda descartável geriátrica, tamanho média, unissex, uso único, não estéril, atóxica, elástico nas pernas, barreira protetora, isenta de substâncias alergênicas, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, cintura ajustável, flocos de gel superabsorventes e 4 fitas reajustáveis, com aloe vera, isento de registro na Anvisa. Pacote com 8 unidades.		PC	800	R\$ 18,0400	R\$ 14.432,0000
148	194449	Fralda descartável geriátrica, grande Fralda descartável geriátrica, tamanho grande, unissex, uso único, não estéril, atóxica, elástico nas pernas, barreira protetora, isenta de substâncias alergênicas, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, cintura ajustável, flocos de gel superabsorventes e 4 fitas reajustáveis, com aloe vera, isento de registro na Anvisa. Pacote com 8 unidades.		PC	800	R\$ 19,1666	R\$ 15.333,2800
149	194484	Fralda descartável geriátrica, pequena Fralda descartável geriátrica, tamanho pequena, unissex, uso único, não estéril, atóxica, elástico nas pernas, barreira protetora, isenta de substâncias		PC	800	R\$ 22,6300	R\$ 18.104,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		alergênicas, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, cintura ajustável, flocos de gel superabsorventes e 4 fitas reajustáveis, com aloe vera, isento de registro na Anvisa. Pacote com 8 unidades.					
150	16056	Frasco para nutrição enteral 300 ml Frasco para nutrição enteral 300 ml		UN	2000	R\$ 1,3275	R\$ 2.655,0000
151	193811	Garrote descartável, em tiras Garrote descartável, isento de látex, não talcado, em tiras de 45 cm, produzido com borracha termoplástica, registrado na Anvisa. Caixa com 25 tiras.		CX	300	R\$ 28,4850	R\$ 8.545,5000
152	198906	Garrote para punção Garrote para punção. Procedimentos médico-hospitalares que requeiram imobilização ou garroteamento, dos membros superior e inferior. Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável.		UN	300	R\$ 11,1125	R\$ 3.333,7500
153	196846	Gaze de Rayon Embebida em Óleo 7.5 x 7.5 cm Gaze de Rayon 7,5 x 7,5 cm, embebida em Óleo Dermoprotetor é um produto a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais), Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleuca que revitalizam a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Piel sana Gaze de Rayon embebida em Óleo Dermoprotetor previne e trata feridas agudas crônicas mesmo com perda de tecido superficial. Registrado na Anvisa.		UN	1500	R\$ 9,8725	R\$ 14.808,7500
154	194287	Gel para ultrassom, 1 kg Gel para ultrassom, incolor, inodoro, não escorre, não é gorduroso, PH neutro, não contém álcool, registrado na Anvisa. Galão com 1 kg.		GL	300	R\$ 8,7750	R\$ 2.632,5000
155	194350	Lamina de bisturi em aço carbono n 24 Lâmina de bisturi, em aço carbono, esterilizadas, resistente a corrosão e perda de afiação, uso único, embalada individualmente em material aluminizado, tamanho nº 24, registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades.		CX	300	R\$ 28,6250	R\$ 8.587,5000
156	194291	Lâmina de bisturi em aço carbono nº 25 Lâmina de bisturi em aço carbono, esterilizadas, resistente a corrosão e perda de afiação, uso único, embalada individualmente em material aluminizado, tamanho nº 25 e registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades.		CX	300	R\$ 28,8750	R\$ 8.662,5000
157	194288	Lâmina de bisturi em aço carbono, nº 11 Lâmina de bisturi, em aço carbono, esterilizadas, resistente a corrosão e perda de afiação, uso único, embalada individualmente em material aluminizado, tamanho nº 11 e registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades.		CX	300	R\$ 30,3000	R\$ 9.090,0000
158	194289	Lâmina de bisturi em aço carbono, nº 15 Lâmina de bisturi em aço carbono, esterilizadas, resistente a corrosão e perda de afiação, uso único, embalada individualmente em material aluminizado, tamanho nº 15 e registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades.		CX	300	R\$ 31,8333	R\$ 9.549,9900
159	196838	Lâmina de bisturi em aço carbono, nº 23 esterilizada Lâmina de bisturi em aço carbono, esterilizadas, resistente a corrosão e perda de afiação, uso único, embalada individualmente em material aluminizado, tamanho nº 23 e registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades.		CX	300	R\$ 28,0200	R\$ 8.406,0000
160	6902	Lamina para microscopia ponta fosca 25.4 x 76.2 mm Lamina para microscopia ponta fosca 25,4 x 76,2 mm, caixa com 50 unidades.		CX	200	R\$ 86,4500	R\$ 17.290,0000
161	194292	Luva cirúrgica. n 6.5 Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex		PR	4000	R\$ 1,3625	R\$ 5.450,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		natural e lubrificadas com póbioabsorvível e inerte, com sensibilidade tátil e ajuste anatômico, esterilizadas por raio gama cobalto 60, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho 6,5. Embalagem com 01 par.					
162	194295	Luva cirúrgica. n 8.0 Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com póbioabsorvível e inerte, com sensibilidade tátil e ajuste anatômico, esterilizadas por raio gama cobalto 60, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho 8,0. Embalagem com 01 par.		PR	4000	R\$ 1,3933	R\$ 5.573,2000
163	194293	Luva cirúrgica. nº 7.0 Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com póbioabsorvível e inerte, com sensibilidade tátil e ajuste anatômico, esterilizadas por raio gama cobalto 60, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho 7,0. Embalagem com 01 par.		PR	4000	R\$ 1,5175	R\$ 6.070,0000
164	194294	Luva cirúrgica. nº 7.5 Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com póbioabsorvível e inerte, com sensibilidade tátil e ajuste anatômico, esterilizadas por raio gama cobalto 60, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho 7,5. Embalagem com 01 par.		PR	4000	R\$ 1,5175	R\$ 6.070,0000
165	194670	Luva para procedimento nao cirurgico extra P Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvível (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica, apirogênica, ambidestra, uso único, descartável, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho extra pequena. Caixa com 100 unidades.		CX	3000	R\$ 23,3925	R\$ 70.177,5000
166	194296	Luva para procedimento nao cirurgico grande Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvível (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica, apirogênica, ambidestra, uso único, descartável, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho grande. Caixa com 100 unidades.		CX	3000	R\$ 25,6900	R\$ 77.070,0000
167	194297	Luva para procedimento nao cirurgico media Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvível (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica, apirogênica, ambidestra, uso único, descartável, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho média. Caixa com 100 unidades.		CX	3030	R\$ 23,3925	R\$ 70.879,2750
168	194298	Luva para procedimento nao cirurgico pequena Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvível (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica, apirogênica, ambidestra, uso único, descartável, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho pequena. Caixa com 100 unidades.		CX	3000	R\$ 23,1225	R\$ 69.367,5000
169	194334	Luva para procedimento nao cirurgico pequena em po Luva para procedimento não cirúrgico em policloreto de vinila (vinil), com pó (amido), superfície lisa, não estéril, isenta de látex, atóxica, ambidestra, uso único, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho pequena. Caixa com 100 unidades.		CX	3000	R\$ 21,0850	R\$ 63.255,0000
170	194333	Luva para procedimento nao cirurgico vinil Luva para procedimento não cirúrgico, em policloreto de vinila (vinil), lubrificada com pó		CX	3000	R\$ 20,8166	R\$ 62.449,8000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		bioabsorvível (amido), superfície lisa, não estéril, isenta de látex, atóxica, apirogênica, ambidestra, uso único, descartável, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho média. Caixa com 100 unidades.					
171	1036348	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO VINIL G LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), SUPERFÍCIELISA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, COM CERTIFICADODE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	3000	R\$ 19,2500	R\$ 57.750,0000
172	198157	Macacao de segurança em TNT descartavel. Macacão de segurança em TNT, descartavel. Confeccionado em tecido não tecido (Tnt) de polipropileno Sms, capuz de três peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional e aba protetora, elástico no punho para ajuste no dedo polegar, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Elástico na cintura, punhos e tornozelos. Tamanho Grande. Registrado na ANVISA.		UN	300	R\$ 30,9666	R\$ 9.289,9800
173	198797	Macacao de segurança em TNT descartavel. XG Macacão de segurança em TNT, descartavel. Confeccionado em tecido não tecido (Tnt) de polipropileno Sms, capuz de três peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional e aba protetora, elástico no punho para ajuste no dedo polegar, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Elástico na cintura, punhos e tornozelos. Tamanho XG. Registrado na ANVISA.		UN	300	R\$ 30,9666	R\$ 9.289,9800
174	194701	Malha tubular 8 cm x 15 m Malha tubular 8 cm x 15 m, confeccionada em tecido 100% algodão, elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme, compressão uniforme, alta resistência, produto de uso único podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama, registrada na Anvisa.		RL	700	R\$ 11,1733	R\$ 7.821,3100
175	194469	Malha tubular, 12 cm x 15 m Malha tubular 12 cm x 15 m, confeccionada em tecido 100% algodão, elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme, compressão uniforme, alta resistência, produto de uso único podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama, registrada na Anvisa.		RL	700	R\$ 11,9733	R\$ 8.381,3100
176	194700	Malha tubular, 15 cm x 15 m Malha tubular 15 cm x 15 m, confeccionada em tecido 100% algodão, elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme, compressão uniforme, alta resistência, produto de uso único podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama, registrada na Anvisa.		RL	700	R\$ 13,3400	R\$ 9.338,0000
177	199268	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente.		UN	500	R\$ 12,4200	R\$ 6.210,0000
178	194351	Máscara de oxigênio para nebulização, adulto Máscara de oxigênio para nebulização, com tubo e frasco, não estéril, confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) resistente e não tóxico, registrada na Anvisa. Tamanho adulto.		UN	800	R\$ 9,9625	R\$ 7.970,0000
179	194352	Máscara de oxigênio para nebulização, pediátrico		UN	300	R\$ 9,5050	R\$ 2.851,5000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		Máscara de oxigênio para nebulização, com tubo e frasco, não estéril, confeccionada em cloreto de polivinila(PVC), resistente e não tóxico, registrada na Anvisa. Tamanho pediátrico.					
180	193578	Máscara de oxigênio venturi, adulto Máscara de oxigênio venturi, adulto, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos,não estéril, tubo de O2 e registrada na Anvisa.		UN	500	R\$ 17,9675	R\$ 8.983,7500
181	196807	Máscara de oxigênio venturi, infantil Máscara de oxigênio venturi, infantil, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos,não estéril, tubo de O2 e registrada na Anvisa.		UN	500	R\$ 15,3450	R\$ 7.672,5000
182	198781	Mascara descartavel tripla Máscara cirúrgica tripla, descartável, com elástico, confeccionada em polipropileno, soldada eletronicamente por ultrassom, cor branca, atóxica, aprotogênica, uso único, tripla camada com filtro bacteriano maiorque 95%, com clip nasal, isenta de fibra de vidro,não inflamável, registrada naAnvisa..		UN	10000	R\$ 7,8333	R\$ 78.333,0000
183	199304	MASCARA LARINGEA A Máscara Laríngea descartável se apresenta na forma estéril, (desde que sua embalagem esteja íntegra até ser aberta).É fabricada em material transparente emborrachado com silicone, e não contém látex. Número 4.		UN	100	R\$ 30,1666	R\$ 3.016,6600
184	199305	MASCARA LARINGEA 3 A Máscara Laríngea descartável se apresenta na forma estéril, (desde que sua embalagem esteja íntegra até ser aberta).É fabricada em material transparente emborrachado com silicone, e não contém látex. Número 3.		UN	100	R\$ 30,1666	R\$ 3.016,6600
185	198853	Mascara N95 PFF2 Máscara respirador N95 PFF2 (Peça Facial Filtrante), indicado para proteção dasvias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos até 10 vezes seu limite de tolerância, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseioecolocação, confortável, com clip de material flexível, elástico ajustável presoà presilhas, possui 95% de eficiência de filtração de partículas maiores que 0,3µm. Com registro na ANVISA. Qualidade igual ou superior a marca KSN.		UN	1000	R\$ 3,3375	R\$ 3.337,5000
186	193580	Oculos de protecao visor incolor Óculos de proteção, visor incolor de policarbonato que filtra 99,9% de raios UVA/UVB, com hastes flexíveis, proteção lateral, confortável, apoio nasal, aprovadoo testado pelas normas ANSI Z.87.1/2003.		UN	1000	R\$ 7,8025	R\$ 7.802,5000
187	196978	Otoscópio com 5 espéculos e estojo Otoscópio é um equipamento portátil específico para examinar as partes internasdo ouvido, acompanha 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios, possui iluminação direta de 2.5V proporciona qualidade de iluminação, cabeça inteiramente metálica com lente removível, campo de visão com aumento de 4 vezes, campo de visão com aumento de 4 vezes. De acordo com as normas ISO13485 e ISO9001. Registrado na Anvisa		KT	50	R\$ 328,4100	R\$ 16.420,5000
188	194337	Oxímetro de pulso portátil, monitor de dedo Oxímetro de pulso portátil, monitor de dedo, com botão único de ligação, visor luminoso de LED, alarme visual e sonoro, alimentação de 2 pilhas alcalinas AAA, indicador de carga baixa, barra		UN	500	R\$ 122,5625	R\$ 61.281,2500



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		gráfica, faixa de medição de saturação de 35% - 100%, precisão da SpO2 de 70% - 99% com desvio de + ou - 2%, faixa de medição pulso de 30 - 250 bpm, pulsação de 30 - 250 bpm com desvio de + ou - 3 bpm, compacto, com cordão para o pescoço, dispositivo desliga automático após 8 segundos sematividade, registrado na Anvisa.					
189	194466	Papagaio em aço inoxidável Papagaio em aço inoxidável, capacidade de 1.000 ml, no tamanho 26 x 13 cm, registrado na Anvisa.		UN	50	R\$ 135,5650	R\$ 6.778,2500
190	260512	PAPEL ECG 210X30 M - BOBINA DE 210X30MM, MILIMETRADO, TIPO TERMICO		UN	1000	R\$ 25,6025	R\$ 25.602,5000
191	194339	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m Papel grau cirúrgico em rolo, composto por duas camadas de polietileno / polipropileno unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme, indicador químico de processo sensível ao processo de esterilização, selagem multilínea tripla, isento de furos, resistente a rasgos e inodoro, cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, tamanho 10 cm x 100 m, registrado na Anvisa.		UN	500	R\$ 68,5150	R\$ 34.257,5000
192	194300	Papel grau cirúrgico 25 cm x 100 m Papel grau cirúrgico em rolo, composto por duas camadas de polietileno / polipropileno unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme, indicador químico de processo sensível ao processo de esterilização, selagem multilínea tripla, isento de furos, resistente a rasgos e inodoro, cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, tamanho 25 cm x 100 m, registrado na Anvisa.		UN	500	R\$ 131,6666	R\$ 65.833,3000
193	194304	Papel lençol lençol hospitalar Papel lençol (lençol hospitalar), não estéril, na cor branco, produzido com papel 100% celulose virgem, no tamanho 70 cm x 50 m, registrado na Anvisa.		RL	2000	R\$ 12,0000	R\$ 24.000,0000
194	193585	Papel termossensível para ECG 216 mm x 30 m Papel termossensível para ECG em rolo, no tamanho 216 mm x 30 m, reticulado, registrado na Anvisa.		RL	1500	R\$ 39,8200	R\$ 59.730,0000
195	194305	Papel termossensível para ECG 58 mm x 30 m. Papel termossensível para ECG em rolo, no tamanho 58 mm x 30 m, reticulado, registrado na Anvisa.		RL	2000	R\$ 29,1725	R\$ 58.345,0000
196	195907	Papel termossensível TITB para ECG 80 mm x 30 m Papel termossensível TITB para ECG 80 mm x 30 m		RL	2000	R\$ 36,6600	R\$ 73.320,0000
197	193860	Pêra de sucção, 6 unidades Pêra de sucção fabricada em látex para fixação de eletrocardiograma precordial para exames de eletrocardiograma, pequena. Pacote com 06 unidades.		PC	500	R\$ 21,5952	R\$ 10.797,6000
198	197034	Pinça adson dente de rato 12cm. Pinça adson dente de rato 12cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão qualidade e acabamento impecável. Utilizado para apreensão de tecidos em diversos tipos de cirurgia. Registrado na Anvisa.		UN	200	R\$ 20,6625	R\$ 4.132,5000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

199	194544	Pinça anatômica para dissecação com dentes Pinça anatômica para dissecação, com dentes de rato na extremidade, confeccionada em aço inoxidável, anatômica, no tamanho 16 cm, autoclavável, registrada na Anvisa.		UN	200	R\$ 27,9666	R\$ 5.593,3200
200	194545	Pinça anatômica para dissecação sem dentes Pinça anatômica para dissecação, sem dentes, confeccionada em aço inoxidável, anatômica, no tamanho 16 cm, autoclavável, registrada na Anvisa.		UN	200	R\$ 24,0333	R\$ 4.806,6600
201	193866	Pinça cheron, 24 cm Pinça cheron, com serrilha, confeccionada em aço inoxidável, no tamanho 24 cm, autoclavável, registrada na Anvisa.		UN	200	R\$ 74,7825	R\$ 14.956,5000
202	197020	Pinça Crile hemostática reta 16cm Pinça Crile hemostática reta 16cm, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizada para hemostasia, instrumento cirúrgico articulado não cortante, instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável, hastes arredondadas e muito macias, facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça, dimensão 6 x 16 x 4 cm, com garantia. Registrado na Anvisa.		UN	200	R\$ 44,2100	R\$ 8.842,0000
203	194308	Pinça dente de rato 14 cm Pinça dente de rato, confeccionada em aço inoxidável, anatômica, com dentes na extremidade, 14 cm, registrada na Anvisa.		UN	200	R\$ 23,7733	R\$ 4.754,6600
204	194309	Pinça kelly com ponta curva, 16 cm Pinça kelly, com ponta curva, confeccionada em aço inoxidável, no tamanho 16 cm, com serrilha, autoclavável, registrada na Anvisa.		UN	200	R\$ 42,0900	R\$ 8.418,0000
205	194310	Pinça kelly ponta reta, 16 cm Pinça kelly, com ponta reta, confeccionado em aço inoxidável, no tamanho 16 cm, com serrilha, autoclavável, registrada na Anvisa.		UN	200	R\$ 35,6000	R\$ 7.120,0000
206	193593	Plug adaptador PRN L LOCK 3/4 Plug adaptador PRN L LOCK 3/4 curto, dispositivo luer de acesso fechado, fluxo irrestrito, visibilidade cristalina, simples de limpar, acessar e conectar, registrado na Anvisa. Caixa com 50 unidades.		CX	375	R\$ 235,0000	R\$ 88.125,0000
207	260513	Plug adaptador PRN L LOCK 3/4 Plug adaptador PRN L LOCK 3/4 curto, dispositivo luer de acesso fechado, fluxo irrestrito, visibilidade cristalina, simples de limpar, acessar e conectar, registrado na Anvisa. Caixa com 50 unidades. COTA 25% PARA ME EPP		CX	125	R\$ 235,0000	R\$ 29.375,0000
208	194332	Porta agulha mayo, 14 cm Porta agulha mayo, em aço inoxidável, com serrilha, no tamanho 14 cm, registrada na Anvisa.		UN	50	R\$ 43,7675	R\$ 2.188,3750
209	15855	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICACAO PRESERVATIVO SEM LUBRIFICACAO CAIXA COM 144 UNIDADES.		CX	100	R\$ 42,5800	R\$ 4.258,0000
210	13692	PVPI antisséptico tópic 10 iodopolividona PVPI antisséptico tópic 10% iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo. Embalagem de 1 litro.		LT	300	R\$ 48,7075	R\$ 14.612,2500
211	196925	Régua antropométrica pediátrica Régua antropométrica pediátrica, haste de madeira principal medindo 17mm X 25mm X 1080mm, com haste de madeira parafusada em uma extremidade para encosto de cabeça, com furo passante para cordão em outra extremidade para travamento do cursor; com fita de escala métrica em milímetros com números destacados a cada centímetro na posição horizontal, medindo até 1 metro – não auferida, cursor deslizando em madeira medindo 40mm X 40mm x 200mm, pintura com verniz a base d'água, composição: Madeira reflorestada;		UN	50	R\$ 260,1650	R\$ 13.008,2500



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		Parafuso; Pino; Adesivo; Cordão, Verniz Base d'água. Registrado na Anvisa.					
212	198938	Regulador de oxigenio s/ fluxometro Regulador de oxigênio s/ fluxometro: corpo do regulador latão NBR5023 MD; mola aço inox AISI 302, esfera de aço inox AISI302, anel O borracha nitrílica 70 shoreA, assento de vedação poliamida 6(nylon),bico de saída latão NBR5023 MD, Parafuso de regulagem latão NBR5023 MD,acabamento peças externas de latão cromada.		UN	150	R\$ 211,6666	R\$ 31.749,9900
213	198812	Sapatilha Prope Branca. Sapatilhas protetoras Pro-Pé descartáveis confeccionadas em TNT 100% Polipropileno, por processo automatizado. Fixação:Elástico de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto. Pacote com 100 unidades(50pares).Registrado na Anvisa..		PC	1000	R\$ 13,7625	R\$ 13.762,5000
214	196839	Seringa 1 ml sem agulha, bico luer lok Seringa hipodérmica, descartável, 1 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer lok e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa, com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.		UN	50400	R\$ 0,1833	R\$ 9.238,3200
215	194317	Seringa 20 ml sem agulha bico luer slip Seringa hipodérmica, descartável, 20 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer slip e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa.		UN	50000	R\$ 0,4300	R\$ 21.500,0000
216	1035702	SERINGA DE 1ML HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL BICO LUER SLIP AGULHA 06 X 25MM.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SILICONIZACAO INTERNA E CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO. ATOXICA E APIROGENICA LUBRIFICADA. EMBALADAINDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. REGISTRO NA ANVISA. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SR.		UN	55000	R\$ 0,4700	R\$ 25.850,0000
217	1035701	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER SEM AGULHA ESTERIL CORPO TRANSPARENTE COMESCALA CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO LUBRIFICADA. DESENVOLVIDA PARA ASPIRACAO EINJECAO DE GRANDES VOLUMES LIQUIDOS E SOLUCOES ALIMENTACAO ENTERAL. REGISTRO NAANVISA.		UN	1000	R\$ 2,3333	R\$ 2.333,3000
218	196961	Seringa hipodermica descartavel 3 ml luer slip Seringa hipodérmica, descartável, 3 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer slip e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.		UN	50400	R\$ 0,2400	R\$ 12.096,0000
219	196962	Seringa hipodermica descartavel 5 ml luer lok Seringa hipodérmica, descartável, 5 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer lok e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou		UN	30220	R\$ 0,3350	R\$ 10.123,7000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		superior a marca BD.					
220	196956	Seringa hipodérmica, descartável, 10 ml, luer lok Seringa hipodérmica, descartável, 10 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer lok, cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.		UN	50050	R\$ 0,3500	R\$ 17.517,5000
221	196957	Seringa hipodérmica, descartável, 10 ml, luer slip Seringa hipodérmica, descartável, 10 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer slip, cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.		UN	50000	R\$ 0,3425	R\$ 17.125,0000
222	196958	Seringa hipodérmica, descartável, 20 ml, luer lok Seringa hipodérmica, descartável, 20 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer lok e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.		UN	50000	R\$ 0,6966	R\$ 34.830,0000
223	196959	Seringa hipodérmica, descartável, 20 ml, luer slip Seringa hipodérmica, descartável, 20 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer slip e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.		UN	50000	R\$ 0,6225	R\$ 31.125,0000
224	196960	Seringa hipodérmica, descartável, 3 ml, luer lok Seringa hipodérmica, descartável, 3 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer lok e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.		UN	50000	R\$ 0,2800	R\$ 14.000,0000
225	196963	Seringa hipodérmica, descartável, 5 ml, luer slip Seringa hipodérmica, descartável, 5 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer slip e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.		UN	50000	R\$ 0,3000	R\$ 15.000,0000
226	194302	Seringa para insulina com capacidade de 100 UI, Seringa para insulina com capacidade de 100 UI, com agulha fixa de 8 mm x 0,30 mm, uso único, estéril, sem látex, atóxico, aspirogênica, esterilizada a cobalto 60, escala de graduação de 2 em 2 unidade, com protetor da agulha e do embolo, registrada na Anvisa.		UN	50000	R\$ 0,7966	R\$ 39.830,0000
227	194301	Seringa para insulina com capacidade de 50 UI Seringa para insulina com capacidade de 50 UI, com agulha fixa de 6 mm x 0,25 mm, uso único, estéril, sem látex, atóxico, aspirogênica, esterilizada a cobalto 60, escala de graduação de 1 em 1 unidade, com protetor da agulha e do embolo, registrada na Anvisa.		UN	50000	R\$ 0,8700	R\$ 43.500,0000
228	193855	Solução de formol 10 % para biópsia, registrado na		LT	200	R\$ 18,1275	R\$ 3.625,5000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		Solução de formol 10 % para biópsia, embalagem de 1 litro, registrado na Anvisa.					
229	194693	Solucao de milton Solução de milton, hipoclorito de sódio 1%, ação rápida, não inflamável, registrado na Anvisa. Embalagem com 1 litro.		LT	200	R\$ 18,8500	R\$ 3.770,0000
230	194488	Sonda de alimentação enteral, tamanho 12 Sonda de alimentação enteral, tamanho 12, descartável, tubo em poliuretano radiopaco, com escala e graduação, estéril, bio compatível, flexível, conector proximal com dupla entrada universal em "Y", com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada, registrada na Anvisa.		UN	1000	R\$ 7,5225	R\$ 7.522,5000
231	194702	Sonda de foley 2 vias, nº 18 Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 18, capacidade do balão de 30 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, componta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	200	R\$ 31,0000	R\$ 6.200,0000
232	193614	Sonda de foley 3 vias, nº 20 Sonda de foley, 3 vias, no tamanho 20, capacidade do balão de 30 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, componta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	200	R\$ 29,0000	R\$ 5.800,0000
233	194505	Sonda de foley, 2 vias, nº 14 Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 14, capacidade do balão de 30 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, componta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	200	R\$ 33,8750	R\$ 6.775,0000
234	194501	Sonda de foley, 2 vias, nº 06 Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 06, capacidade do balão de 3 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	200	R\$ 26,1666	R\$ 5.233,3200
235	194502	Sonda de foley, 2 vias, nº 08 Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 08, capacidade do balão de 3 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume		CX	200	R\$ 27,8750	R\$ 5.575,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.					
236	194503	Sonda de foley, 2 vias, nº 10 Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 10, capacidade do balão de 3 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	200	R\$ 32,0000	R\$ 6.400,0000
237	194504	Sonda de foley, 2 vias, nº 12 Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 12, capacidade do balão de 30 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	200	R\$ 31,5000	R\$ 6.300,0000
238	194506	Sonda de foley, 2 vias, nº 16 Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 16, capacidade do balão de 30 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	200	R\$ 29,8333	R\$ 5.966,6600
239	194507	Sonda de foley, 2 vias, nº 20 Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 20, capacidade do balão de 30 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	200	R\$ 7,1200	R\$ 1.424,0000
240	194508	Sonda de foley, 2 vias, nº 22 Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 22, capacidade do balão de 30 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	200	R\$ 35,9333	R\$ 7.186,6600
241	196898	Sonda de gastrostomia 14FR 3 vias pediátrico Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca. Sonda em silicone		UN	200	R\$ 62,9750	R\$ 12.595,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico, com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centímetro, para um posicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, esteril. Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca FortuneMedical. Tamanho 14 FR pediátrico.					
242	196897	Sonda de gastrostomia 16FR 3 vias pediátrico Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca. Sonda em silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico, com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centímetro, para um posicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, esteril. Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca FortuneMedical. Tamanho 16 FR adulto.		UN	200	R\$ 73,3333	R\$ 14.666,6600
243	196900	Sonda de gastrostomia 20FR 3 vias pediátrico Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca. Sonda em silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico, com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centímetro, para um posicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, esteril. Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca FortuneMedical. Tamanho 20 FR pediátrico.		UN	200	R\$ 73,3333	R\$ 14.666,6600
244	196901	Sonda de gastrostomia 24FR 3 vias adulto Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca. Sonda em silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico, com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centímetro, para um posicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, esteril. Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca FortuneMedical. Tamanho 24 FR adulto.		UN	200	R\$ 62,9500	R\$ 12.590,0000
245	196895	Sonda de gastrostomia 3 vias 14FR adulto Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca. Sonda em silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico, com anel de		UN	200	R\$ 67,0000	R\$ 13.400,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centimetro, para umposicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, esteril.Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca FortuneMedical. Tamanho 14 FR adulto.					
246	196894	Sonda de gastrostomia 3 vias 16 FR adulto Sonda de Gastrostomia para NutriçãoEnteral com balão percutânea, de troca.Sondaem silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico,com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centimetro, para umposicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, esteril.Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca FortuneMedical. Tamanho 16 FR adulto.		UN	200	R\$ 78,3333	R\$ 15.666,6600
247	196893	Sonda de gastrostomia 3 vias 18FR adulto Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca.Sondaem silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico,com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centimetro, para umposicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, esteril. Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca FortuneMedical. Tamanho 18 FR adulto.		UN	200	R\$ 78,3333	R\$ 15.666,6600
248	196892	Sonda de gastrostomia 3 vias 20FR adulto Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca.Sondaem silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico,com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centimetro, para umposicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, esteril.Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca FortuneMedical. Tamanho 20 FR adulto.		UN	200	R\$ 78,3333	R\$ 15.666,6600
249	488	Sonda endotraqueal de PVC c/ balão 2.5 Sonda endotraqueal de PVC c/ balão 2,5		UN	200	R\$ 23,0225	R\$ 4.604,5000
250	194509	Sonda endotraqueal. 2.0 mm Sonda endotraqueal, no tamanho 2.0 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumatica, orificio Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvulaABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de		PC	200	R\$ 22,5225	R\$ 4.504,5000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.					
251	194510	Sonda endotraqueal. 2.5 mm Sonda endotraqueal, no tamanho 2.5 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 23,5100	R\$ 4.702,0000
252	194511	Sonda endotraqueal. 3.0 mm Sonda endotraqueal, no tamanho 3.0 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 23,5350	R\$ 4.707,0000
253	194512	Sonda endotraqueal. 3.5 mm Sonda endotraqueal, no tamanho 3.5 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 23,6700	R\$ 4.734,0000
254	194513	Sonda endotraqueal. 4.0 mm Sonda endotraqueal, no tamanho 4.0 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 22,7300	R\$ 4.546,0000
255	194514	Sonda endotraqueal. 4.5 mm Sonda endotraqueal, no tamanho 4.5 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 22,7325	R\$ 4.546,5000
256	194515	Sonda endotraqueal. 5.0 mm Sonda endotraqueal, no tamanho 5.0 mm, com		PC	200	R\$ 23,7100	R\$ 4.742,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.					
257	194516	Sonda endotraqueal. 5.5 mm Sonda endotraqueal, no tamanho 5.5 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 23,7325	R\$ 4.746,5000
258	194517	Sonda endotraqueal. 6.0 mm Sonda endotraqueal, no tamanho 6.0 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 23,7100	R\$ 4.742,0000
259	194518	Sonda endotraqueal. 6.5 mm Sonda endotraqueal, no tamanho 6.5 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 23,7650	R\$ 4.753,0000
260	194519	Sonda endotraqueal. 7.0 mm Sonda endotraqueal, no tamanho 7.0 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 23,7075	R\$ 4.741,5000
261	194520	Sonda endotraqueal. 7.5 mm Sonda endotraqueal, no tamanho 7.5 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em		PC	200	R\$ 24,0550	R\$ 4.811,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvulaABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.					
262	194521	Sonda endotraqueal. 8.0 mm Sonda endotraqueal, no tamanho 8.0 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumatica, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvulaABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 22,8675	R\$ 4.573,5000
263	194522	Sonda endotraqueal. 8.5 mm Sonda endotraqueal, no tamanho 8.5 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumatica, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvulaABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 24,0675	R\$ 4.813,5000
264	198895	Sonda Gastrostomia 22FR Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca.Sonda em silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico, com anel de fixação a 01 cm da pele, contém marcação a cada centímetro, para um posicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, esteril.Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca Fortune Medical. Tamanho 22 FR. Uso Adulto.		UN	200	R\$ 74,0000	R\$ 14.800,0000
265	193601	Sonda nasogástrica curta, tamanho 16 Sonda nasogástrica, curta, tamanho 16, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 17,0666	R\$ 3.413,3200
266	193607	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 04 Sonda nasogástrica, curta, tamanho 04, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal		PC	200	R\$ 14,5500	R\$ 2.910,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.					
267	193606	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 06 Sonda nasogástrica, curta, tamanho 06, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 14,1000	R\$ 2.820,0000
268	193605	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 08 Sonda nasogástrica, curta, tamanho 08, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 17,1333	R\$ 3.426,6600
269	193604	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 10 Sonda nasogástrica, curta, tamanho 10, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 15,1000	R\$ 3.020,0000
270	193603	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 12 Sonda nasogástrica, curta, tamanho 12, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 16,5333	R\$ 3.306,6600
271	193602	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 14 Sonda nasogástrica, curta, tamanho 14, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de		PC	200	R\$ 15,2800	R\$ 3.056,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.					
272	193600	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 18 Sonda nasogástrica, curta, tamanho 18, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 13,6600	R\$ 2.732,0000
273	193599	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 04 Sonda nasogástrica, longa, tamanho 04, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 16,2500	R\$ 3.250,0000
274	193598	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 06 Sonda nasogástrica, longa, tamanho 06, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 18,3666	R\$ 3.673,3200
275	193597	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 08 Sonda nasogástrica, longa, tamanho 08, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 15,5250	R\$ 3.105,0000
276	194523	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 10 Sonda nasogástrica, longa, tamanho 10, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 17,8666	R\$ 3.573,3200
277	194524	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 12 Sonda nasogástrica, longa, tamanho 12,		PC	200	R\$ 16,0000	R\$ 3.200,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.					
278	194525	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 14 Sonda nasogástrica, longa, tamanho 14, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 16,7666	R\$ 3.353,3200
279	194526	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 16 Sonda nasogástrica, longa, tamanho 16, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 17,5666	R\$ 3.513,3200
280	194527	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 18 Sonda nasogástrica, longa, tamanho 18, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 18,4333	R\$ 3.686,6600
281	194528	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 20 Sonda nasogástrica, longa, tamanho 20, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 16,5666	R\$ 3.313,3200
282	198896	Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone 14 Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone-GMI, que mantém um acesso para administração gástrica de medicação e alimentação/nutrição de pessoas com impossibilidade de deglutição;		UN	200	R\$ 69,5666	R\$ 13.913,3200



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		Composição: Capa de fechamento com raio prolongado. Radiopaco em toda a extensão. Anel de fixação. Estéril. Capacidade do Balão: 20 ml. Permite adaptação a diversostipos de equipos. Capa de fechamento com raio prolongado e extremamente resistentes. Radiopaco em toda a extensão do dispositivo graduado a partir de 2ª ao 10ªcentímetro. Anel de fixação ao nível da pele em silicone. Diversas situações podem levar a este quadro, momentâneo ou permanente, com uma variedade de perfis em ambiente hospitalar ou home care. Tamanho 14 FR adulto. Registrado na ANVISA.					
283	198897	Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone 18 Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone-GMI, que mantém um acesso para administração gástrica de medicação e alimentação/nutrição de pessoas com impossibilidade de deglutição; Composição: Capa de fechamento com raio prolongado. Radiopaco em toda a extensão. Anel de fixação. Estéril. Capacidade do Balão: 20 ml. Permite adaptação a diversostipos de equipos. Capa de fechamento com raio prolongado e extremamente resistentes. Radiopaco em toda a extensão do dispositivo graduado a partir de 2ª ao 10ªcentímetro. Anel de fixação ao nível da pele em silicone. Diversas situações podem levar a este quadro, momentâneo ou permanente, com uma variedade de perfis em ambiente hospitalar ou home care. Tamanho 18 FR adulto. Registrado na ANVISA.Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone- GM		UN	200	R\$ 153,5000	R\$ 30.700,0000
284	198898	Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone Ped Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone-GMI, que mantém um acesso para administração gástrica de medicação e alimentação/nutrição de pessoas com impossibilidade de deglutição; Composição: Capa de fechamento com raio prolongado. Radiopaco em toda a extensão. Anel de fixação. Estéril. Capacidade do Balão: 20 ml. Permite adaptação a diversos tipos de equipos. Capa de fechamento com raio prolongado e extremamente resistentes. Radiopaco em toda a extensão do dispositivo graduado a partir de 2ª ao 10ª centímetro. Anel de fixação ao nível da pele em silicone. Diversas situações podem levar a este quadro, momentâneo ou permanente, com uma variedade de perfis em ambiente hospitalar ou home care. Tamanho 14 FR pediátrico. Registrado na ANVISA.		UN	200	R\$ 153,5000	R\$ 30.700,0000
285	198899	Sonda Para Gastrostomia Percutânea em SiliconePed Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone-GMI, que mantém um acesso para administração gástrica de medicação e alimentação/nutrição de pessoas com impossibilidade de deglutição; Composição: Capa de fechamento com raio prolongado. Radiopaco em toda a extensão. Anel de fixação. Estéril. Capacidade do Balão: 20 ml. Permite adaptação a diversostipos de equipos. Capa de fechamento com raio prolongado e extremamente resistentes. Radiopaco em toda a extensão do dispositivo graduado a partir de 2ª ao 10ªcentímetro. Anel de fixação ao nível da pele em silicone. Diversas situações podem levar a este quadro, momentâneo ou permanente, com uma variedade de perfis em ambiente hospitalar ou		UN	200	R\$ 128,9333	R\$ 25.786,6600



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		home care. Tamanho 18 FR pediátrico. Registrado na ANVISA.					
286	194529	Sonda retal, tamanho 18 Sonda retal, tamanho 18, confeccionada em tubo de PVCem forma cilíndrica, atóxico, apirogênico, flexível, transparente, com 40 cm de comprimento, 1 orifício lateral, ponta aberta, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 19,1333	R\$ 3.826,6600
287	194530	Sonda retal, tamanho 24 Sonda retal, tamanho 24, confeccionada em tubo de PVCem forma cilíndrica, atóxico, apirogênico, flexível, transparente, com 40 cm de comprimento, 1 orifício lateral, ponta aberta, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 20,3933	R\$ 4.078,6600
288	194531	Sonda retal, tamanho 30 Sonda retal, tamanho 30, confeccionada em tubo de PVCem forma cilíndrica, atóxico, apirogênico, flexível, transparente, com 40 cm de comprimento, 1 orifício lateral, ponta aberta, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	200	R\$ 20,3500	R\$ 4.070,0000
289	194532	Sonda uretral, tamanho 04 Sonda uretral, tamanho 04, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 1,5 mm de espessura, esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.		PC	200	R\$ 5,4925	R\$ 1.098,5000
290	194533	Sonda uretral, tamanho 06 Sonda uretral, tamanho 06, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 2 mm de espessura, esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.		PC	200	R\$ 5,6000	R\$ 1.120,0000
291	194534	Sonda uretral, tamanho 08 Sonda uretral, tamanho 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 3 mm de espessura, esterilizada por radiação gama e registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.		PC	200	R\$ 5,5900	R\$ 1.118,0000
292	194535	Sonda uretral, tamanho 10 Sonda uretral, tamanho 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 4 mm de espessura, esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.		PC	100	R\$ 5,7175	R\$ 571,7500
293	194536	Sonda uretral, tamanho 12 Sonda uretral, tamanho 12, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 4,5 mm de espessura, esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.		PC	22500	R\$ 5,5675	R\$ 125.268,7500
294	194538	Sonda uretral, tamanho 16 Sonda uretral, tamanho 16, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 5,5 mm de espessura, esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.		PC	200	R\$ 5,7500	R\$ 1.150,0000
295	194539	Sonda uretral, tamanho 18 Sonda uretral, tamanho 18, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 5,5 mm de espessura,		PC	200	R\$ 5,7500	R\$ 1.150,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.					
296	194489	Tala aramada para imobilização, extra pequeno Tala aramada para imobilização, no tamanho extra pequeno, confeccionada em EVA de 4 mm, 30 cm x 8 cm dimensão, colorida nas cores padrão para resgate, podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, pode ser lavada e reutilizada, registrada na Anvisa.		UN	50	R\$ 17,9000	R\$ 895,0000
297	194541	Tala aramada para imobilização, grande Tala aramada para imobilização, no tamanho grande, confeccionada em EVA de 4 mm, 86,5 cm x 10 cm dimensão, colorida nas cores padrão para resgate, podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, pode ser lavada e reutilizada, registrada na Anvisa.		UN	50	R\$ 18,0600	R\$ 903,0000
298	194540	Tala aramada para imobilização, média Tala aramada para imobilização, no tamanho médio, confeccionada em EVA de 4 mm, 63 cm x 9 cm dimensão, colorida nas cores padrão para resgate, podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, pode ser lavada e reutilizada, registrada na Anvisa.		UN	50	R\$ 14,5900	R\$ 729,5000
299	194490	Tala aramada para imobilização, pequena Tala aramada para imobilização, no tamanho pequeno, confeccionada em EVA de 4 mm, 53 cm x 8 cm dimensão, colorida nas cores padrão para resgate, podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, pode ser lavada e reutilizada, registrada na Anvisa.		UN	50	R\$ 14,0825	R\$ 704,1250
300	194491	Tala metálica para dedo, 12 x 180 mm Tala metálica para dedo, uso único, não estéril, tamanho 12 x 180 mm, produzida em alumínio e espuma de baixa densidade, cor cinza, registrada na Anvisa. Pacote com 12 unidades.		PC	500	R\$ 35,2166	R\$ 17.608,3000
301	194494	Tala metálica para dedo, 16 x 250 mm Tala metálica para dedo, uso único, não estéril, tamanho 16 x 250 mm, produzida em alumínio e espuma de baixa densidade, cor cinza, registrada na Anvisa. Embalagem com 12 unidades.		PC	500	R\$ 28,7450	R\$ 14.372,5000
302	194496	Tala metálica para dedo, 19 x 250 mm Tala metálica para dedo, uso único, não estéril, tamanho 19 x 250 mm, produzida em alumínio e espuma de baixa densidade, cor cinza, registrada na Anvisa. Embalagem com 12 unidades.		PC	500	R\$ 35,2166	R\$ 17.608,3000
303	194321	Termômetro clínico digital, adulto Termômetro clínico digital, com ponta flexível, bateria substituível, memória da última leitura, aviso sonoro, resistente à água, sensor termistor, visor com 3 dígitos, faixa de medição de 32,0°C a 42,0°C, fonte de alimentação com 1 pilha alcalina, registrado na Anvisa.		UN	1500	R\$ 17,6175	R\$ 26.426,2500
304	196916	Termômetro digital para geladeira display LCD Termômetro digital para geladeira, display LCD de 3 dígitos, memória para temperatura máxima e mínima, com função interna e externa, botão para zerar a memória, com alarme sonoro, fabricado em plástico ABS, sensor com ponteira plástica com cabo de 1,8m. Registrado na Anvisa.		UN	350	R\$ 61,1566	R\$ 21.404,8100
305	196986	Tesoura Tesoura Spencer reta de 12 cm em aço inoxidável		UN	180	R\$ 34,5000	R\$ 6.210,0000
306	197023	Tesoura cirúrgica reta, ponta fina/fina, 17 cm Tesoura cirúrgica, reta, pontafina / fina, confeccionada em aço inoxidável, no tamanho 17 cm, fabricada de acordo com os padrões		UN	120	R\$ 48,8175	R\$ 5.858,1000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		internacionais de qualidade, normas da ABNT e registrada na Anvisa.					
307	194498	Tesoura cirurgica, curva, pontas romba/fina, 15 cm Tesoura cirúrgica, curva, uma ponta romba e a outra fina, confeccionada em aço inoxidável, no tamanho 15 cm, fabricada de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT e registrada na Anvisa.		UN	120	R\$ 48,3225	R\$ 5.798,7000
308	194695	Tesoura cirúrgica, ponta fina, reta, confeccionad Tesoura cirúrgica, ponta fina, reta, confeccionada em aço inoxidável, 15 cm, registrada na Anvisa.		UN	120	R\$ 45,4300	R\$ 5.451,6000
309	194331	Tesoura cirúrgica, reta, ponta romba/fina, 15 cm Tesoura cirúrgica, reta, uma ponta romba e a outra fina, confeccionada em aço inoxidável, no tamanho 15 cm, fabricada de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT e registrada na Anvisa.		UN	120	R\$ 44,1525	R\$ 5.298,3000
310	197024	Tesoura Iris Ponta Fina Reta 12cm Tesoura Iris Ponta Fina Reta 12cm, instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável, instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável, corte perfeito e duradouro, dimensões 4 x 12 x 4 cm, com garantia. Registrada na Anvisa.		UN	120	R\$ 44,5300	R\$ 5.343,6000
311	197027	Tesoura Mayo Curva 17cm Tesoura Mayo Curva 17cm, instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável, instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável, corte perfeito e duradouro, dimensões: 17.0 x 6.0 x 6.0 cm. Registrado na Anvisa.		UN	120	R\$ 55,0933	R\$ 6.611,1960
312	197026	Tesoura Mayo Reta 17cm Tesoura Mayo Reta 17cm, instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável, instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável, corte perfeito e duradouro, dimensões: 17.0 x 6.0 x 6.0 cm. Registrado na Anvisa.		UN	120	R\$ 55,7050	R\$ 6.684,6000
313	1036009	TESTE ANTIGENOS COVID 19 AG IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO DA PROTEÍNA N(QUALITATIVA DE ANTÍGENO) CONTRA A SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE DO CORONAVÍRUS 2 (SARS-COV-2) EM AMOSTRAS DE SWAB NASOFARÍNGEO E SWAB OROFARÍNGEO. USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. INCLUI INSTRUÇÕES DE USO, DISPOSITIVOS DE REAÇÃO, SWABS ESTÉREIS, TUBOS DE AMOSTRAGEM E SOLUÇÕES DE EXTRAÇÃO.		UN	2100	R\$ 28,5800	R\$ 60.018,0000
314	1039982	TESTE DE SOROLOGIA DE DENGUE COM METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRÁFICA. CAIXA COM 25 UNIDADES. TESTE DE SOROLOGIA DE DENGUE COM METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRÁFICA. CAIXA COM 25 UNIDADES.		CX	1700	R\$ 145,8750	R\$ 247.987,5000
315	1040513	TESTE DE SOROLOGIA DE DENGUE COM METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRÁFICA. CAIXA COM 25 UNIDADES. TESTE DE SOROLOGIA DE DENGUE COM METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRÁFICA. CAIXA COM 25 UNIDADES.. COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA(ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ME)		CX	550	R\$ 145,8750	R\$ 80.231,2500
316	1041017	TORNEIRINHA 3 VIAS Torneirinha 3 Vias Luer Lock, COM REGISTRO ANVISA		UN	2500	R\$ 0,7625	R\$ 1.906,2500
317	194319	Touca descartavel de elastico 45 x 52 cm Touca descartável de elástico, tecido não tecido,		PC	8000	R\$ 7,3150	R\$ 58.520,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

		atóxico, descartável, sanfonada, na cor branca, com elástico revestido, soldagem eletrônica por ultrassom, notamanho 45 x 52 cm, registrada na Anvisa. Pacote com 100 unidades.					
318	194479	Tubo de silicone para oxigênio Tubo de silicone para oxigênio, atóxico, isento de látex, alta resistência mecânica, alto desempenho, resistente a 30 ciclos de esterilização, não se altera, oxida ou deteriora, não colabam, oferece fluxo perfeito, alto grau de transparência, melhor nível de limpeza, resistente a coagulação, livre de odor, baixo teor de voláteis, embalado individualmente em saco plástico de polietileno, transparente, com 6,00 mm x 10,00 mm, com 15 metros, registrada na Anvisa.		UN	400	R\$ 189,3100	R\$ 75.724,0000
319	198299	Tubo traqueia Tubo traqueia, compatível com respirador pulmonar Stellar 150. Registrado na ANVISA.		UN	100	R\$ 30,1000	R\$ 3.010,0000
320	1041128	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, FOI DESENVOLVIDA PARA CONTROLAR APRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO. INDICADO PARA USO SEGURO EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIO HOME CARE, IDEAL PARA CILINDROSPORTÁTEIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PROTEC. REGISTRADO NA ANVISA. COTA 25% PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E MICROEMPRESA.		UN	125	R\$ 303,2933	R\$ 37.911,6625
321	196976	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio, foi desenvolvida para controlar a pressão de saída de oxigênio. Indicado para uso seguro em clínicas, consultório Home Care, ideal para cilindrosportáteis de pequeno e médio porte. Fabricada em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0a 300 Kgf/cm2, entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, válvula de segurança e intermediário com rosca macho ¼" NPT. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Registrado na Anvisa.		UN	375	R\$ 278,6575	R\$ 104.496,5625
322	196941	Wraps para esterilização em SMS 40gr 30x30cm Wraps para esterilização em SMS 40gr 30x30cm, com 50 unidades, confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond(SMS), resistente a rasgos e perfurações, indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio, embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto à ação de agentes externos, na cor verde. Registrado na Anvisa.		PC	1200	R\$ 49,2833	R\$ 59.139,9600
323	196942	Wraps para esterilização em SMS 40gr 50x50cm Wraps para esterilização em SMS 40gr 50x50cm, com 50 unidades, confeccionado em Spundbond,		PC	1000	R\$ 48,5300	R\$ 48.530,0000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

	Meltblown, Spunbond(SMS), resistente a rasgos e perfurações, indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio, embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos, na cor verde. Registrado na Anvisa.					
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$</b> <b>6.229.140,87</b>

**OBSERVAÇÃO:** Os itens 83 (código 194269), 94 (código 260511), 206 (código 193593), 293 (código 194536), 314 (código 1039982) e 315 (código 1040513) serão destinados à ampla concorrência. Os demais itens serão exclusivos para participação de Microempresas (ME), Microempreendedores Individuais (MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

**2.3** Declara-se que os produtos e/ou serviços acima especificados possuem natureza comum, sendo sua aquisição limitada à quantidade estritamente necessária para atender às finalidades a que se destinam.

**2.4** Na forma exigida pelo Art. 19, §2º da Lei n.º 14.133/2021, cumpre esclarecer que não foi utilizado o Catálogo Eletrônico de Padronização, instituído por meio da Portaria SEGES/ME n.º 938, de 02 de fevereiro de 2022, tendo em vista que, até o presente momento, não consta no referido catálogo o serviço/produto acima descrito.

**2.5** Ressalta-se, ainda, que este município não possui, até a presente data, catálogo próprio de padronização.

**2.6** A aplicação do tratamento diferenciado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) foi analisada de forma individualizada por item, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que o critério de julgamento adotado no certame é o de menor preço por item, sendo este, portanto, a unidade de disputa, julgamento e adjudicação

**2.7** Conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, o conceito de “item de contratação”, para fins de aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, deve ser interpretado de acordo com a forma de julgamento estabelecida no edital. Assim, quando a licitação é processada por item, o valor a ser considerado para fins de enquadramento no limite de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), previsto no art. 48, inciso I, da referida Lei, é o valor estimado de cada item

**2.8** No caso concreto, considerando a natureza dos itens e a necessidade de assegurar a ampla participação de fornecedores, optou-se pela adoção de reserva de cota para



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006

**2.9** A reserva de cota será aplicada sobre parte do quantitativo de determinados itens, garantindo a participação das ME e EPP, sem prejuízo da ampla concorrência no quantitativo remanescente, promovendo o equilíbrio entre o tratamento favorecido e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### **3. JUSTIFICATIVA**

**3.1** A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo, adequado e eficiente de materiais hospitalares destinados à manutenção dos serviços de saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Coromandel.

**3.2** A rede municipal de saúde atende diariamente uma demanda crescente de procedimentos médicos, odontológicos, ambulatoriais e de urgência, tanto na zona urbana quanto na zona rural, sendo imprescindível a disponibilidade permanente de materiais hospitalares para assegurar a qualidade e a continuidade dos atendimentos.

**3.3** A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a execução dos serviços de saúde, podendo ocasionar interrupções em atendimentos, prejuízos à assistência prestada e riscos à saúde da população.

**3.4** Nesse contexto, a adoção do sistema de registro de preços apresenta-se como a alternativa mais adequada, uma vez que possibilita a aquisição de materiais hospitalares de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, garantindo maior economicidade, planejamento e eficiência na gestão dos recursos públicos.

**3.5** Além disso, o registro de preços proporciona maior agilidade nas aquisições, evitando a necessidade de realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, bem como assegura maior flexibilidade para atendimento de demandas variáveis e imprevisíveis, características inerentes à área da saúde.

**3.6** Ressalta-se que a presente contratação está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, bem como com as disposições da lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

**3.7** Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para garantir a regularidade no fornecimento de materiais hospitalares, a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos atendimentos realizados à população do município.

#### **4. VIGÊNCIA**

**4.1** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano.

**4.2** Desde que demonstrada a vantajosidade do preço registrado, a Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogada por igual período, desde que tenha quantitativo remanescente.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** Os materiais hospitalares a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos pela legislação sanitária vigente.

**5.2** Todos os produtos deverão possuir registro ou notificação válida junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, bem como estar em conformidade com as normas técnicas pertinentes, incluindo aquelas expedidas pela ABNT e demais órgãos reguladores.

**5.3** Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo informações claras quanto à procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade.

**5.4** O prazo de validade dos materiais hospitalares deverá ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante no momento da entrega, salvo quando devidamente justificado e aceito pela Administração.

**5.5** A contratada deverá garantir a reposição imediata dos materiais que apresentarem defeitos, avarias, inconformidades ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

**5.6** O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento, devendo a contratada atender aos prazos estabelecidos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

**5.7** Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela Administração Municipal, em perfeitas condições de transporte, armazenamento e conservação, garantindo a integridade dos produtos até o seu recebimento definitivo.

**5.8** A contratada deverá observar as boas práticas de logística, armazenamento e transporte de produtos para saúde, conforme regulamentação sanitária aplicável, especialmente no que



se refere a controle de temperatura, umidade e demais condições específicas, quando necessário.

**5.9** Sempre que solicitado, a contratada deverá apresentar laudos técnicos, certificados de qualidade, fichas técnicas e demais documentos que comprovem a conformidade dos produtos fornecidos.

**5.10** A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, não gerando obrigação de aquisição imediata por parte da Administração, sendo as contratações realizadas conforme a demanda

**5.11 Subcontratação:** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista a necessidade de garantia da qualidade, rastreabilidade e responsabilidade direta pelo fornecimento dos materiais hospitalares.

**5.12 Garantia da contratação:** Não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e os riscos envolvidos.

**5.13 Sustentabilidade:** Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como materiais com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis e processos produtivos ambientalmente responsáveis, desde que não comprometam a qualidade e a segurança dos produtos.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**6.1** A solução proposta consiste na implantação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde do Município de Coromandel, incluindo unidades básicas de saúde, pronto atendimento, serviços especializados e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

**6.2** O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordens de fornecimento, possibilitando maior flexibilidade na gestão de estoques e evitando aquisições desnecessárias ou desperdícios.

**6.3** A solução contempla a seleção de fornecedores devidamente qualificados, capazes de fornecer materiais hospitalares que atendam aos padrões de qualidade exigidos, com regularidade, segurança e dentro dos prazos estabelecidos.

**6.4** Os materiais hospitalares abrangidos incluem, de forma geral, itens de consumo utilizados em procedimentos médicos, odontológicos e ambulatoriais, tais como materiais descartáveis, insumos para curativos, produtos para assepsia e antisepsia, entre outros necessários à manutenção dos serviços de saúde.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

**6.5** A adoção do Sistema de Registro de Preços permite à Administração otimizar os processos de aquisição, reduzindo custos operacionais, garantindo maior celeridade nas contratações e assegurando o abastecimento contínuo das unidades de saúde.

**6.6** A solução também prevê mecanismos de controle e fiscalização quanto à qualidade dos produtos fornecidos, incluindo conferência no ato da entrega, verificação de validade, integridade das embalagens e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

**6.7** Em caso de fornecimento de materiais em desacordo com as exigências contratuais, a contratada deverá realizar a substituição imediata, garantindo a continuidade dos serviços e evitando prejuízos à Administração e à população atendida.

**6.8** A presente solução está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, assegurando que as unidades de saúde disponham, de forma permanente, dos insumos necessários para a adequada prestação dos serviços à população.

**6.9** Dessa forma, a solução proposta atende de maneira eficaz à necessidade administrativa, proporcionando maior controle, planejamento e qualidade na aquisição de materiais hospitalares no âmbito municipal.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**7.1** A execução do objeto será realizada mediante o fornecimento parcelado de materiais hospitalares, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**7.2** As aquisições serão formalizadas por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (OF) ou instrumento equivalente, contendo a especificação dos itens, quantidades, local de entrega e prazo para atendimento.

**7.3** O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser ajustado conforme a natureza do item, mediante justificativa e anuência da Administração

**7.4** Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Gerson Coutinho da Silva, 19, Centro; De segunda a sexta-feira, no horário de 07h às 11h e de 13h às 17horas.

**7.5** No ato da entrega, os materiais serão submetidos à conferência provisória, para verificação de conformidade com as especificações, quantidades, integridade das embalagens e prazos de validade.

**7.6** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação detalhada da qualidade dos produtos e sua conformidade com as exigências estabelecidas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

**7.7** Constatadas irregularidades, como materiais em desacordo com as especificações, com avarias, fora do prazo de validade ou em condições inadequadas, a contratada deverá proceder à substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem ônus adicional para a Administração.

**7.8** A contratada deverá assegurar que o transporte dos materiais seja realizado em condições adequadas, preservando a integridade, qualidade e características dos produtos, especialmente nos casos que exigirem controle de temperatura ou cuidados específicos.

**7.9** O fornecimento deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada, sendo vedada a substituição por produtos de qualidade inferior.

**7.10** A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor(es) designado(s) pela Administração, que acompanhará(ão) o cumprimento das obrigações contratuais, podendo solicitar esclarecimentos, documentos e providências sempre que necessário.

**7.11** O pagamento será realizado conforme as entregas efetivamente realizadas e aceitas pela Administração, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização do contrato.

**7.12** A execução do objeto deverá observar todas as normas sanitárias, técnicas e legais aplicáveis ao fornecimento de materiais hospitalares, garantindo a segurança dos usuários e dos profissionais de saúde.

## **8. DO VALOR ESTIMADO**

**8.1** O valor estimado para a contratação é R\$ 6.229.140,87 (seis milhões duzentos e vinte e nove mil cento e quarenta reais e oitenta e sete centavos) para a futura e eventual aquisição de material hospitalar pelo período de 12 (doze) meses, conforme o levantamento de mercado (documento em anexo).

**8.2** O valor estimado de cada item encontra-se indicado na tabela constante do item 1.2 deste Termo de Referência.

**8.3** As propostas apresentadas pelos licitantes não poderão exceder os valores estimados, conforme indicados no referido item, sob pena de desclassificação.

**8.4** Os valores estimados foram definidos com base na média aritmética obtida a partir da pesquisa de preços realizada pela equipe de planejamento, devidamente documentada e certificada nos autos, conforme certidão em anexo.

**8.5** Os valores inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, realizado em abril/2026.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

**8.6** Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**9.1** Aos documentos exigidos para fins de habilitação, são:

**9.1.1** Ato Constitutivo

**9.1.2** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

**9.1.3** Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

**9.1.4** Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

**9.1.5** Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**9.1.6** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

**9.1.7** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

**9.1.8** Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

**9.1.9** Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

**9.1.10** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

**9.1.11** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

- 9.1.12** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certidão negativa ou positiva com efeito negativa, em vigor.
- 9.1.13** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa, em vigor;
- 9.1.14** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município, Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa, em vigor;
- 9.1.15** Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial; expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, expedidos no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento da proposta.
- 9.1.16** Documento de identificação dos sócios da empresa com número do CPF e RG;
- 9.1.17** Alvará de localização e funcionamento válido.
- 9.1.18** Alvará Sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede da licitante.
- 9.1.18.1** A licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), **quando exigível**, nos termos da legislação sanitária vigente, compatível com o objeto da licitação.
- 9.1.8.2** A exigência da AFE aplica-se exclusivamente às empresas que exerçam atividades de fabricação, importação, distribuição ou armazenamento de produtos para saúde sujeitos à vigilância sanitária, conforme regulamentação da ANVISA.
- 9.1.19** Para os itens ou atividades que não estejam sujeitos à obrigatoriedade de AFE, a licitante ficará dispensada de sua apresentação, devendo, se solicitado, apresentar declaração fundamentada quanto à inexigibilidade, nos termos da legislação aplicável.
- 9.1.20** Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura.
- 9.1.21** Declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
- 9.1.22** Declaração de atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

**9.1.23** As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data da sessão do certame.

## **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**10.1** A contratação será precedida de Processo Licitatório, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**10.2** Considerando a diversidade de materiais hospitalares a serem adquiridos, bem como a necessidade de ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores, adotar-se-á o critério de julgamento por item, não havendo formação de lotes.

**10.3** O critério de julgamento por item mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração, uma vez que permite a seleção da proposta mais econômica para cada produto individualmente, além de favorecer a isonomia e a competitividade do certame.

**10.4** Os licitantes deverão apresentar propostas que atendam integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sendo admitidos produtos equivalentes ou similares, desde que comprovem o atendimento aos requisitos de qualidade, desempenho e segurança exigidos.

**10.5** Não será admitida a cotação de itens em desacordo com as especificações estabelecidas, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências técnicas previstas.

**10.6** Para fins de habilitação, os licitantes deverão comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como, quando aplicável, apresentar documentação que comprove a aptidão para o fornecimento de materiais hospitalares, conforme exigências previstas no edital.

**10.7** Nos casos em que houver necessidade técnica devidamente justificada, especialmente em atendimento a demandas judiciais ou situações específicas da área da saúde, poderá ser exigido produto de marca ou modelo determinado, desde que tal exigência esteja devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com a legislação vigente.

## **11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2** Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**11.2.1** Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**11.2.2** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**11.2.3** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

**11.2.4** Multa:

**11.2.4.1** Moratória, para as infrações descritas no item “d”, por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela adimplida.

**11.2.4.2** Moratória, por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, se for o caso.

**11.2.4.2.1** Na hipótese de exigência de garantia, o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para sua apresentação, suplementação ou reposição autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**11.2.4.3** Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “h”.

**11.2.5** Os valores das multas moratórias e compulsórias serão estabelecidos na minuta contratual da futura contratação, observando-se os limites previstos na Lei nº 14.133/2021, não podendo ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superiores a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado por contratação direta, nos termos do artigo 156, §3º, da referida Lei.

**11.3** A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

**11.4** Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**11.5** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**11.6** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**11.7** A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

**11.8** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.8.1** Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF, se for o caso.

**11.8.2** Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

**11.9** Na aplicação das sanções serão considerados:

**11.9.1** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**11.9.2** as peculiaridades do caso concreto;

**11.9.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**11.9.4** os danos que dela provierem para o Contratante; e

**11.9.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.10** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

**11.11** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**11.12** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

**11.13** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

### **12.1 Das disposições gerais**

**12.1.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**12.1.2** As comunicações entre o município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, que deverão ser encaminhadas para [saude@coromandel.mg.gov.br](mailto:saude@coromandel.mg.gov.br)

**12.1.3** Os contratantes poderão convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**12.1.4** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **13. DA FISCALIZAÇÃO**

**13.1** A execução do(s) contrato(s) deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Steffano José da Cunha.

**13.1.1** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

**13.1.2** O fiscal do contrato poderá anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**13.1.3** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**13.1.4** O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**13.1.5** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**13.1.6** O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**13.1.7** O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, os pagamentos, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**13.1.8** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### **14. DO GESTOR DE CONTRATO**

**14.1** O gestor da futura contratação será o servidor Heberton Duarte de Sousa.

**14.2** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço/fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando quando necessário e pertinente relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**14.3** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**14.4** O gestor do contrato anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

**14.5** O gestor do contrato emitirá, quando necessário e pertinente, documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações

**14.6** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/ 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**14.7** O gestor do contrato deverá elaborar, quando for o caso, relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**14.8** O gestor do contrato, quando for o caso, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamentos, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**14.9** O gestor de contrato deverá analisar os pedidos de reequilíbrio.

**14.10** Caberá ao Gestor de Contratos a responsabilidade de analisar e autorizar os aditivos contratuais, sejam eles apresentados pela contratada ou pelo setor demandante.

**14.11** Em caso de requerimento de revisão dos valores contratuais, caberá ao gestor solicitar a documentação comprobatória do aumento dos preços no mercado e da superveniência da causa que o motivou, instrui o respectivo processo e, por fim, elaborar parecer conclusivo. Após a apresentação completa dos documentos necessários, o gestor terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para emitir seu parecer quanto à viabilidade da revisão dos preços.

## **15. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**15.1** A avaliação da execução do objeto utilizará o descritivo detalhado na tabela para afirmar a veracidade e autenticidade dos itens;

**15.2** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

**15.2.1** Não fornecer os produtos ou não executar os serviços contratados.

**15.2.2** Deixar de fornecer os produtos ou de executar os serviços contratados em conformidade com as especificações e exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

### **15.3 Liquidação**



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

**15.3.1** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

**15.3.2** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) Os prazos de validade; b) A data da emissão; c) Os dados do contrato (CNPJ e nome do fornecedor com atenção para os casos de matriz e filial) e do órgão contratante; d) O período respectivo de execução do contrato; e) O valor a pagar; e f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**15.3.3** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a contratante;

**15.3.4** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá sempre ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

**15.3.5** Caso a contratada não apresente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será concedido prazo para regularização, conforme estabelecido pela Administração. Decorrido o prazo sem a devida regularização, a contratante adotará as medidas cabíveis para a rescisão contratual, no âmbito do respectivo processo administrativo, assegurando-se à contratada o contraditório e a ampla defesa.

**15.3.6** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não comprove sua regularidade fiscal e trabalhista.

#### **15.4 Do pagamento**

**15.4.1** O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

**15.4.2** No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**15.4.3** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente ou boleto bancário, indicados pela contratada, devendo obrigatoriamente o crédito ser realizado para o mesmo CNPJ contratado com a administração pública;

**15.4.4** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

**15.4.5** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

**15.4.5.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

**15.4.6** A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime;

## **16. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**16.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**16.2** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**16.3** Na hipótese prevista no item anterior, o município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**16.4** Se não obtiver êxito nas negociações, o município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**16.5** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao município a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**16.6** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, tais como: planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais ou outros documentos idôneos, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito.

**16.7** Na hipótese de não comprovação da elevação dos preços registrados, o pedido será indeferido pelo município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**16.8** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o município convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam fornecer o item.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

**16.9** Se não obtiver êxito nas negociações, o município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**16.10** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**16.11** O cancelamento de eventual item da ata de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, nas hipóteses que envolvam interesse público e a pedido de fornecedor, devidamente justificado.

**16.12** Se aplicável ao objeto da ata, em casos excepcionais, poderá ser aceita a substituição de mercado objeto registrado, desde que a marca ofertada possua qualidade igual ou superior à marca inicialmente registrada, sem prejuízos financeiros à Administração.

**16.13** Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pelo órgão gerenciador se o fornecedor descumprir as condições do edital e da ata; não executar o objeto no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; recusar-se a reduzir o preço registrado caso ele se torne superior ao de mercado; ou sofrer sanção impeditiva prevista em lei.

## **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**17.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**17.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**17.3** Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto executado, para que sejam substituídas, reparadas, corrigidas ou ajustadas conforme necessário.

**17.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**17.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

**17.6** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

- 18.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, na sua proposta e no instrumento contratual assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 18.2** Efetuar a execução do objeto conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.
- 18.3** Substituir, adequar reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com falhas ou irregularidades. .
- 18.4** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 18.5** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências das entidades contratantes.
- 18.6** Responder pelos danos causados diretamente ao contratante; ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 18.7** Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do contratante quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.
- 18.8** Comunicar ao contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 18.9** Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência.
- 18.10** A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

**19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**19.1** Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

255 – 10.301.0006.3.3.90.30.00.00

264 – 10.301.0006.3.3.90.30.00.00

274 – 10.301.0006.3.3.90.30.00.00

290 – 10.301.0006.3.3.90.30.00.00

299 – 10.302.0006.3.3.90.30.00.00

307 – 10.302.0006.3.3.90.30.00.00

331 – 10.302.0006.3.3.90.30.00.00

347 – 10.302.0006.3.3.90.30.00.00

361 – 10.304.0006.3.3.90.30.00.00



366 – 10.305.0006.3.3.90.30.00.00  
374 – 10.305.0006.3.3.90.30.00.00  
389 – 10.303.0006.3.3.90.30.00.00  
399 – 10.122.0006.3.3.90.30.00.00

## **20. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**20.1** O presente Termo de Referência não terá caráter sigiloso e poderá ser divulgado em sua íntegra em qualquer fase da licitação nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

## **21. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**21.1** O município e os licitantes/contratados deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta na contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**21.2** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**21.3** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**21.4** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

**21.5** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**21.6** É dever da contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**21.7** A Contratada deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**21.8** A Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**21.9** A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pela Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**21.10** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

---

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (art. 37, LGPD), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**21.11** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**21.12** O contrato está sujeito a ser alterado nos serviços pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**21.13** Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL  
- ADM 2025/2028 -

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
HOSPITALARES, DESTINADOS AO  
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
COROMANDEL/MG, COM RESERVA DE ITENS  
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE  
MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
COROMANDEL E A  
EMPRESA/LICITANTE.....

O Município de COROMANDEL/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJn.º18.591.149/0001-58 com sede à Arthur Bernardes, nº 170, Centro, COROMANDEL/MG, neste ato representado constitucionalmente pelo Prefeito Municipal, Senhor **Nerso Hissao Chihara**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na **forma Eletrônica nº 061/2026**, para **REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 021/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **XXX** inscrita no CNPJ sob o nº **XXX** e com sede no endereço **XX neste ato representada legalmente pelo (a) Sr. (a) XX, portador do CPF nº XXX** de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG, COM RESERVA DE ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

ITEM FORNECEDOR (razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante)

01	Especificação	Marca	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
----	---------------	-------	-------------------------------------	---------	------------	----------------

2.2. Valor total da ata de registro de preços: \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA

**3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) contados a partir da data de sua assinatura,** admitida prorrogação por igual período, **desde que devidamente** justificada pela autoridade competente **e demonstrada a** vantajosidade para a Administração Pública, **nos termos do** art. 84, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

**3.2** A eventual prorrogação não é automática, e somente poderá ser autorizada caso demonstrada, a manutenção das condições de vantajosidade, economicidade e competitividade originalmente contratadas, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro e o interesse público.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

**4.1** Para as contratações provenientes desta ata a gestão será exercida pela Gestor Municipal de Saúde do município de COROMANDEL juntamente com o gestor de contratos e a fiscalização será exercida pela servidor Steffano José da Cunha, conforme portaria nº 12 de 20 de fevereiro de 2025.

**4.2** A gestão do contrato será realizada pelo servidor Heberton Duarte de Sousa, conforme portaria nº 021 de 09 de setembro de 2024.

**4.3** Nos casos de afastamentos dos servidores relacionados no item anterior as responsabilidades descritas nessa cláusula ficarão a cargo daqueles que os estiverem substituindo.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

**5.1.** As especificações técnicas dos serviços, as obrigações das partes, as condições e forma de execução do objeto da contratação constam no Termo de Referência e na Proposta de



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

Preços, documentos que integram esta Ata de Registro de Preços independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 Comete infração administrativa o licitante que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, para fins do inciso X do artigo 155 da Lei 14.133/21 entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no artigo 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato (Art 155, inciso I, da Lei 14.133/21), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 30% ( trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, por qualquer das infrações constantes no artigo 155 da Lei 14.133/21.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do artigo 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII a XII do artigo 155 da Lei 14.133/21, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021)

6.4. Todas as sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.33, de 2021).

6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante o Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

---

6.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na caput e parágrafos do art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.9. Na aplicação das sanções serão consideradas (§1º art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021):

6.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

6.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

6.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

6.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.10. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observado, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.33, de 2021).

6.13. O Contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.15. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos Anexos a este Aviso.

## **CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO**

7.1. A presente ata poderá ser rescindida de conformidade com o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei 14.133/21.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

---

7.2. Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a CONTRATADA será notificada.

### **CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

### **CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

9.1. As partes garantem que tomarão todas as medidas de segurança, de governança e boas práticas no tratamento de dados e informações. A adequação das medidas deverá levar em conta a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e diretrizes, padrões técnicos e boas práticas à serem determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o que poderá incluir selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:

255 – 10.301.0006.3.3.90.30.00.00

264 – 10.301.0006.3.3.90.30.00.00

274 – 10.301.0006.3.3.90.30.00.00

290 – 10.301.0006.3.3.90.30.00.00

299 – 10.302.0006.3.3.90.30.00.00

307 – 10.302.0006.3.3.90.30.00.00

331 – 10.302.0006.3.3.90.30.00.00

347 – 10.302.0006.3.3.90.30.00.00

361 – 10.304.0006.3.3.90.30.00.00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2025/2028 -**

---

366 – 10.305.0006.3.3.90.30.00.00

374 – 10.305.0006.3.3.90.30.00.00

389 – 10.303.0006.3.3.90.30.00.00

399 – 10.122.0006.3.3.90.30.00.00

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça de Coromandel/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução do objeto desta ata que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coromandel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**NERSO HISSAO CHIHARA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EMPRESA**  
Representante Legal

### **TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**CPF:**

---

**Nome:**  
**CPF:**